



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Diretoria Central de Gestão de Ativos

Processo nº 1190.01.0007568/2021-71

Belo Horizonte, 11 de abril de 2021.

Procedência: Despacho nº 16/2021/SEF/STE/SCGOV/DCGA

Destinatário(s): Andresa Linhares de Oliveira Nunes
Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública

Assunto: Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2020 - Resolução nº 5.450 de 04/03/2020. Unidade orçamentária 4651 - Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa - FECIDAT

DESPACHO

Prezada Superintendente,

Encaminhamos-lhe, relatórios e documentos que compõem a Prestação de Contas do exercício financeiro de 2020 da Unidade Orçamentária 4651 - Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa - FECIDAT, como responsáveis pela consolidação das informações discriminadas no anexo II da Resolução nº 5.450 de 04 de março de 2021 - 27930163, para providências cabíveis.

Atenciosamente,

Marília de Freitas Gomes

Franchini

Rodrigo Alvim

MASP: 752.231-1

MASP: 669.843-

5



Documento assinado eletronicamente por **Marília de Freitas Gomes, Técnica Fazendária**, em 12/04/2021, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alvim Franchini, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 12/04/2021, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27930111** e o código CRC **3F63F82E**.

Referência: Processo nº 1190.01.0007568/2021-71

SEI nº 27930111

RESOLUÇÃO Nº 5450, DE 4 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre atribuições e prazos para a elaboração das prestações de contas do exercício financeiro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso da sua atribuição conferida pelo inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado, e considerando o que dispõem a Instrução Normativa n.º 14/2011, de 14 de dezembro de 2011, e as Decisões Normativas de n.º 01/2021, de 23 de fevereiro de 2021, e nº 02/2016, de 26 de outubro de 2016, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais -TCE/MG, que estabelecem normas sobre a forma, o conteúdo e o prazo de envio das prestações de contas de exercício financeiro dos administradores e gestores dos órgãos da administração direta estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam as unidades administrativas da Secretaria de Estado de Fazenda – SEF/MG responsáveis pela elaboração, análise e apresentação das respectivas informações relativas à Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2020, conforme estabelecido nos Anexos I e II desta Resolução, os quais serão publicados no sítio eletrônico da SEF/MG, na rede mundial de computadores.

Parágrafo único. A inexistência ou precariedade das informações deverá ser objeto de justificativa pela unidade administrativa responsável.

Art. 2º Ficam responsáveis pelo recebimento centralizado das informações discriminadas nos Anexos I e II desta Resolução e pela instrução do processo de Prestação de Contas as seguintes unidades administrativas:

I - Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças (SPGF/SEF), em relação à Unidade Orçamentária 1191 – Secretaria de Estado de Fazenda - SEF;

II - Superintendência Central de Administração Financeira (SCAF/SEF), em relação à Unidade Orçamentária 1911 – Encargos Gerais do Estado – Encargos Diversos – SEF;

III - Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública – (SCGOV/SEF), em relação às Unidades Orçamentárias:

a) 1915 – Participação no Aumento do Capital Social de Empresas - Participação Empresas;

b) 1916 - Gestão da Dívida Pública Estadual - GDPE – SEF;

c) 4621 – Fundo de Investimento do Estado de Minas Gerais – MG INVESTE;

d) 4651 - Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa - FECIDAT;

e) 4661 - Fundo de Ativos Imobiliários de Minas Gerais – FAIMG; e

f) 4671 - Fundo de Investimentos Imobiliários de Minas Gerais – FIIMG.

§ 1º O processo de Prestação de Contas, devidamente instruído e organizado, deverá ser apresentado à Controladoria Setorial da Secretaria de Estado de Fazenda (CS/SEF) até o dia 14 de abril de 2021.

§ 2º O processo de Prestação de Contas deverá ser incluído no SEI e encaminhado para a unidade SEI SEF/CS, organizado de acordo com o disposto nos Anexos I e II desta resolução e demais instruções da CS/SEF.

Art. 3º A Superintendência Central de Contadoria Geral – SCCG/SEF disponibilizará as informações e relatórios contábeis necessários ao cumprimento do disposto no art. 1º desta Resolução para as demais unidades, bem como o cadastramento dos usuários no Sistema de Gestão de Identidade – SGI do TCE/MG.

Art. 4º As unidades administrativas responsáveis pela elaboração do documento de que trata o art. 5º, incisos II e IV, da Decisão Normativa n.º 01/2021 do TCE/MG, composto pelos itens relacionados nos Anexos I e II desta Resolução, deverão apresentar as justificativas para as variações das metas físicas e financeiras dos projetos e ações executadas no exercício.

Art. 5º As unidades relacionadas no art. 2º desta resolução, que forem submetidas a processo de extinção, liquidação, dissolução, transformação, fusão, incorporação ou desestatização, encerrado durante o exercício de 2020 devem contemplar, além das informações referentes à gestão ocorrida no exercício, documentos e informações relativos às

providências adotadas para o encerramento das atividades, em especial sobre a transferência patrimonial e a situação dos processos administrativos não encerrados.

Art. 6º A unidade cujas atividades se iniciaram em 2020 deve prestar contas do exercício, observando a forma, o conteúdo e o prazo definidos nesta Resolução, independentemente da data de sua criação.

Art. 7º Todos os demonstrativos contábeis exigidos deverão conter o nome do responsável pela contabilidade, a assinatura, número de seu registro profissional no Conselho Regional de Contabilidade, bem como a declaração atestando que as demonstrações e os demonstrativos contábeis refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Art. 8º As notas explicativas, elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP –, integrarão as demonstrações contábeis que compõem as contas anuais.

Parágrafo único. Na elaboração das notas explicativas deve ser observada a NBC T 16.6 Demonstrações Contábeis.

Art. 9º Serão objeto de encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, conforme Anexo I da Decisão Normativa nº 001/2021, as prestações de contas a seguir relacionadas:

I – 1191 – Secretaria de Estado de Fazenda – SEF;

II – 4621 - Fundo de Investimento do Estado de Minas Gerais – MG Investe;

III - 4651 - Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa - FECIDAT;

IV - 4661 - Fundo de Ativos Imobiliários de Minas Gerais – FAIMG; e

V - 4671 - Fundo de Investimentos Imobiliários de Minas Gerais – FIIMG.

§ 1º As prestações de contas relacionadas nos incisos I a V deverão ser apresentadas pela SEF/MG exclusivamente por intermédio do e-TCE, disponível para acesso no Portal do Tribunal.

§ 2º A SCCG providenciará o credenciamento dos usuários da SEF para acesso ao e-TCE, conforme dispõe o art. 6º, inciso II, da Resolução nº 16, de 29 de novembro de 2017.

Art. 10 Compete à Controladoria Setorial - CS/SEF:

I - assessorar as unidades mencionadas no artigo 2º em suas atribuições;

II - complementar a instrução dos processos de prestação de contas com as informações previstas no art. 10 da IN/TCE n.º 014/2011;

III - submeter as prestações de contas ao Secretário de Estado de Fazenda;

IV – encaminhar as prestações de contas ao TCE.

Art. 11 Até 28 de maio de 2021, as atividades necessárias ao cumprimento desta Resolução serão consideradas relevantes e prioritárias em todas as unidades administrativas da SEF.

Art. 12 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 4 de março de 2021, 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA

Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO I

(a que se refere o art. 1º desta Resolução)

Unidades administrativas da Secretaria de Estado de Fazenda e documentos das contas anuais da administração direta, exigidos pela Decisão Normativa n.º 01/2021, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Unidades Orçamentárias sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais:

1191 - Secretaria de Fazenda;

1911 - Encargos Gerais do Estado / Encargos Diversos;

1915 - Participação no Aumento do Capital Social de Empresas - Participação Empresas;

1916 - Gestão da Dívida Pública Estadual – GDPE;

Dispositivos do Anexo III - art. 5º, II, da D.N nº 001/2021	Documentos				
		1191	1911	1915	1916

I	Ofício de encaminhamento contendo o nome, o número do CPF e o endereço residencial do titular do órgão da administração direta do Poder Executivo e as informações constantes do art. 15 da DN nº 01/2021, se aplicável.	GAB/SEF	GAB/SEF	GAB/SEF	GAB/SEF
II	Rol dos responsáveis, nos termos do art. 6º, I, contendo as informações exigidas no art. 7º, ambos da Instrução Normativa nº 14, de 14/12/2011;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
	Dispositivos do § 2º, art. 6º da IN 14/2011:				
I	Dirigente máximo da unidade jurisdicionada de que trata as contas;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
VI	Dirigente de unidade administrativa ou gerente responsável pela gestão de programa governamental;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
VII	Dirigente de unidade administrativa ou gerente responsável pela gestão patrimonial;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
VIII	Dirigente de unidade administrativa ou gerente responsável pela gestão de valores mobiliários do Estado ou de Município;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
IX	Ordenador de despesas;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
X	Encarregado pelo controle de operações de crédito, avais, garantias e direitos do Estado ou Município;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
XI	Encarregado da gestão orçamentária e financeira ou outro corresponsável por atos de gestão;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
XII	Encarregado de arrecadação de receitas;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
XIII	Encarregado de almoxarifado ou de material em estoque.	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
§7º	Nos casos de delegação de competência, serão arroladas as autoridades delegantes e delegadas, desde a delegação originária.	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
	Dispositivos do art. 7º, da IN 14/2011:				
	Indicação no rol de responsáveis dos seguintes dados:				
I	Nome, completo sem abreviaturas, e número do Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF);	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV

	II	Identificação dos cargos ou funções exercidos, com a indicação das respectivas atribuições e responsabilidades e, quando for o caso, a especificação da competência delegada, nos termos do § 7º do art. 6º da IN 14/2011;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
	III	Indicação dos períodos de gestão, por cargo ou função;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
	IV	Identificação dos atos de nomeação, designação ou exoneração, incluindo a data de Publicação no órgão oficial de imprensa;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
	V	Endereço residencial completo;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
	VI	Endereço eletrônico.	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
III	Relatório sobre a gestão:					
a)	Descrição da execução do programa de trabalho por meio do cumprimento das metas físicas e financeiras, por função, subfunção, programa, projeto, subprojeto, atividade, subatividade e operações especiais, em nível de grupo de natureza e elemento da despesa, evidenciando com indicadores de eficiência, eficácia ou efetividade, a implementação da ação governamental, com esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos;		SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
b)	Descrição das medidas adotadas com vistas a sanear eventuais disfunções estruturais ou conjunturais que prejudicaram ou inviabilizaram a execução das ações programadas;		SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
c)	Informações sobre a execução dos programas e ações do governo, sob a responsabilidade do órgão, com identificação de ação governamental estratégica no PPAG 2020-2023, abrangendo a execução física e financeira das ações realizadas, bem como os indicadores institucionais de desempenho, se for o caso;		SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
d)	Relatório circunstanciado contendo parecer conclusivo do dirigente máximo sobre a execução dos serviços descentralizados às entidades do		SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV

	terceiro setor, conforme o disposto na Lei Estadual nº 23.081, de 10/08/2018, que dispõe sobre o Programa de Descentralização da Execução de Serviços para as Entidades do Terceiro Setor e dá outras providências; e nos Decretos Estaduais nº 47.553 e 47.554, ambos de 07/12/2018, que regulamentam, respectivamente, a qualificação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, como Organização Social e a instituição do contrato de gestão e como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e a instituição do termo de parceria, informando o impacto das atividades executadas por meio dessas entidades do terceiro setor na implementação das ações governamentais;				
e)	Demonstração da execução física e financeira de projetos, subprojetos, atividades e subatividades objetos de financiamento nacional e internacional, especificando as partes envolvidas, detalhando os valores totais previstos e os valores realizados no exercício e até o exercício, bem como as contrapartidas oferecidas e os motivos que inviabilizaram a plena conclusão de etapa ou da totalidade da ação proposta, indicando as providências adotadas, quando aplicável;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
f)	Outras informações consideradas relevantes pelo órgão para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso.	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
g)	Demonstração da composição dos recursos do órgão, tendo como fonte os recursos ordinários, os vinculados e os diretamente arrecadados, evidenciando-os, por procedência, bem como os grupos de despesas em que foram aplicados;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
h)	Relação dos decretos de abertura de créditos adicionais, contendo	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV

	número do decreto e de seu registro no SIAFI, data e valor;				
i)	Informações relativas à execução de Despesa de Exercícios Anteriores, sua composição e evolução nos últimos dois anos;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
J)	Demonstrativos da execução contábil, orçamentária, financeira e patrimonial, acompanhados das notas explicativas, conforme estabelecido no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP:	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
1)	Balancete de Verificação Consolidado Anual – UO de dezembro	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
2)	Balancete Mensal referente ao mês de dezembro;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
3)	Balancete de Encerramento em 31 de dezembro do exercício findo;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
4)	Demonstrativo dos Créditos Autorizados por Projeto / Atividade;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
5)	Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa por Projeto / Atividade – Total;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
6)	Demonstrativo da Execução da Despesa por natureza da despesa / item;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
7)	Composição dos Créditos Autorizados por Classificação Econômica da Despesa;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
8)	Posição Acumulada da Execução Orçamentária da Despesa	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
9)	Demonstrativo da Receita e Despesa, Segundo as Categorias Econômicas, quando couber;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
10)	Demonstrativo da Receita Orçamentária Arrecadada	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
11)	Demonstrativo da Composição da Despesa Autorizada;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
12)	Demonstrativo Segundo a Natureza da Despesa por Item – Consolidação Geral;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
13)	Demonstrativo por Funções, Subfunções, Programas e Projetos/Atividades;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
14)	Demonstrativo de Restos a Pagar;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
15)	Demonstração da Dívida Flutuante;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
16)	Extratos bancários do mês de dezembro do exercício findo, bem como dos meses subsequentes em que se deram os lançamentos bancários de ajustes, acompanhados das respectivas conciliações bancárias das contas contábeis Banco Conta Movimento e Aplicações Financeiras e ainda de relatório	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV

	que detalhe as pendências apuradas e especifique os acertos realizados.				
17)	Certificação dos agentes responsáveis pela movimentação das contas auxiliares que compõem a conta Recursos de Movimentações da Unidade Tesouraria de que os saldos retratam fielmente o disponível do órgão;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
18)	Relatório de Conformidade Contábil – RCC;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
19)	Relatório circunstanciado das comissões designadas para levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos seguintes itens, constando a certificação de conformidade entre os saldos físico e contábil, com conciliação dos saldos em 31 de dezembro do exercício findo: a) valores em tesouraria; b) materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, c) bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e/ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no Ativo; d) obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante; e e) contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos.	Presidente Comissão	Presidente Comissão	Presidente Comissão	Presidente Comissão
IV	Relatório das unidades setoriais de controle interno que integrará as contas anuais selecionadas para a constituição do processo de contas, conforme o disposto nos art. 7º e 8º da DN 001/2021:				
a)	avaliação do cumprimento do caput do art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;	CS	CS	CS	CS
b)	avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, com destaque para as ações de enfrentamento à COVID19, sob a responsabilidade do órgão, nos termos da Lei nº 23.632, de 02/04/2020;	CS	CS	CS	CS
c)	avaliação sobre as providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário, especificando, quando for o caso, as sindicâncias, inquéritos, processos administrativos ou tomadas de contas especiais, instaurados no período e os	CS CORSEF	CS CORSEF	CS CORSEF	CS CORSEF

	respectivos resultados, indicando números, causas, datas de instauração e de comunicação ao Tribunal e estágio atual dos processos;				
d)	Declaração de que foi verificada e comprovada a legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, inclusive nos procedimentos de encerramento de gestão, considerando o resultado das ações de fiscalização ou das auditorias realizadas no decorrer do exercício de 2020, com destaque para as ações de enfrentamento à COVID19, nos termos da Lei nº 23.632, de 02/04/2020, indicando as falhas, irregularidades ou ilegalidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas;	CS	CS	CS	CS
e)	Parecer conclusivo sobre as contas anuais	CS	CS	CS	CS
V	Relatório das unidades setoriais de controle interno, informando os resultados das auditorias realizadas durante no exercício, os quais devem indicar as ilegalidades ou irregularidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas, bem como informar sobre o resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores, aplicável aos demais órgãos, nos termos do disposto no art. 6º da DN 001/2021.	CS	CS	CS	CS

ANEXO II

(a que se refere o art. 1º desta Resolução)

Unidades administrativas da Secretaria de Estado de Fazenda e documentos da conta anual do fundo estadual, exigidos pela Decisão Normativa n.º 001/2021, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Dispositivos do Anexo V - Art. 5º, IV, da D.N nº 001/2021	DOCUMENTOS	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
		Fundos 4621/4651/4661/4671
		Unidade responsável
I	Ofício de encaminhamento contendo o nome, o número do CPF e o endereço residencial do gestor do fundo estadual e as informações constantes do art. 15 da DN 01/2021, se aplicável.	GAB/SEF
II	Rol dos responsáveis, nos termos do art. 6º, II, III, contendo as informações exigidas no art. 7º, ambos da Instrução Normativa nº 14, de 14/12/2011.	SCGOV
	Dispositivos do § 5º, art. 6º da IN 14/2011:	
	I Dirigente máximo da unidade jurisdicionada	SCGOV

		de que trata as contas;	
	II	Dirigente máximo de órgão ou entidade executora ou gestora dos fundos e demais programas estaduais ou municipais;	SCGOV
	III	Dirigente máximo de agente financeiro dos fundos estaduais ou municipais;	SCGOV
	IX	Ordenador de despesas;	SCGOV
	X	Encarregado pelo controle de operações de crédito, avais, garantias e direitos do Estado ou de Município;	SCGOV
	XI	Encarregado da gestão orçamentária e financeira ou outro corresponsável por atos de gestão;	SCGOV
	XII	Encarregado de arrecadação de receitas.	SCGOV
	Dispositivos do art. 7º, da IN 14/2011:		
		Indicação no rol de responsáveis dos seguintes dados:	
	I	Nome, completo sem abreviaturas, e número do Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF);	SCGOV
	II	Identificação dos cargos ou funções exercidos, com a indicação das respectivas atribuições e responsabilidades e, quando for o caso, a especificação da competência delegada, nos termos do § 7º do art. 6º dessa Instrução;	SCGOV
	III	Indicação dos períodos de gestão, por cargo ou função;	SCGOV
	IV	Identificação dos atos de nomeação, designação ou exoneração, incluindo a data de Publicação no órgão oficial de imprensa;	SCGOV
	V	Endereço residencial completo;	SCGOV
	VI	Endereço eletrônico.	SCGOV
III	Relatório sobre a gestão:		
a)		Descrição da execução do programa de trabalho por meio do cumprimento das metas físicas e financeiras, por função, subfunção, programa, projeto, subprojeto, atividade, subatividade e operações especiais, em nível de grupo de natureza e elemento da despesa, evidenciando com indicadores de eficiência, eficácia ou efetividade, a implementação da ação governamental, com esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos;	SCGOV
b)		Descrição das medidas adotadas com vistas a sanear eventuais disfunções estruturais ou conjunturais que prejudicaram ou inviabilizaram a execução das ações programadas;	SCGOV
c)		Descrição e avaliação do desempenho e dos impactos socioeconômicos das ações de governo executadas pelo fundo, inclusive as que tenham identificação de ação governamental estratégica no PPAG 2020-2023, abrangendo a execução física e financeira das ações realizadas, bem como os indicadores institucionais de desempenho, se for o caso.	GESTOR DO FUNDO
d)		Outras informações consideradas relevantes pelo gestor do fundo, para demonstrar a conformidade	GESTOR DO FUNDO

	e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso.	
e)	relação dos decretos de abertura de créditos adicionais, contendo número do decreto e de seu registro no SIAFI, data e valor.	SCGOV
f)	informações relativas à execução de Despesa de Exercícios Anteriores, sua composição e evolução nos últimos dois anos.	SCGOV
g)	Demonstrações Contábeis consoante as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP:	
1)	Balanço Orçamentário.	SCGOV
2)	Balanço Financeiro.	SCGOV
3)	Balanço Patrimonial.	SCGOV
4)	Notas Explicativas.	SCGOV
5)	Demonstração das Variações Patrimoniais.	SCGOV
6)	Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).	SCGOV
7)	Balancete de Verificação Consolidado Anual – UO de dezembro.	SCGOV
8)	Balancete Mensal referente ao mês de dezembro.	SCGOV
9)	Balancete de Encerramento em 31 de dezembro do exercício findo.	SCGOV
10)	Demonstrativo dos Créditos Autorizados por Projeto/Atividade.	SCGOV
11)	Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa por Projeto/Atividade – Total.	SCGOV
12)	Demonstrativo da Execução da Despesa por natureza da despesa/item.	SCGOV
13)	Composição dos Créditos Autorizados por Classificação Econômica da Despesa.	SCGOV
14)	Posição Acumulada da Execução Orçamentária da Despesa;	SCGOV
15)	Demonstrativo da Receita e Despesa, Segundo as Categorias Econômicas.	SCGOV
16)	Comparativo da Receita Prevista Atualizada com a Arrecadada.	SCGOV
17)	Demonstrativo da Composição da Despesa Autorizada;	SCGOV
18)	Demonstrativo Segundo a Natureza da Despesa por Item – Consolidação Geral.	SCGOV
19)	Demonstrativo por Funções, Subfunções, Programas e Projetos/Atividades.	SCGOV
20)	Demonstrativo de Restos a Pagar.	SCGOV
21)	Demonstrativos da Dívida Flutuante.	SCGOV
22)	Extratos bancários do mês de dezembro do exercício findo, bem como dos meses subsequentes em que se deram os lançamentos bancários de ajustes, acompanhados das respectivas conciliações bancárias das contas contábeis Bancos Conta Movimento, Aplicações Financeiras e Aplicações do RPPS e ainda de relatório que detalhe as pendências apuradas e especifique os acertos realizados.	SCGOV
23)	Certificação dos agentes responsáveis pela movimentação das contas auxiliares que compõem a conta Recursos de Movimentações da Unidade Tesouraria de que os saldos retratam fielmente o disponível do fundo.	SCGOV

24)	Relatório de Conformidade Contábil – RCC.	SCGOV
25)	Relatório circunstanciado das comissões designadas para levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos seguintes itens, constando a certificação de conformidade entre os saldos físico e contábil, com conciliação dos saldos em 31 de dezembro do exercício findo: a. valores em tesouraria; b. materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, c. bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e/ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no Ativo, aplicável aos fundos que possuem registros em contas de bens patrimoniais; d. obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante; e. contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos., aplicável aos fundos que possuem registros em contas de controle.	SCGOV
IV	Relatório das respectivas unidades de controle interno selecionadas para a constituição do processo de contas, conforme o disposto nos art. 7º e 8º da DN 001/2021:	CS
a)	Avaliação do cumprimento do caput do art. 5º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;	CS
b)	Avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;	CS
c)	Declaração de que foi verificada e comprovada a legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, inclusive nos procedimentos de encerramento de gestão, considerando o resultado das ações de fiscalização ou das auditorias realizadas no decorrer do exercício de 2020, indicando as falhas, irregularidades ou ilegalidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas;	CS
d)	Avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, bem como a declaração de que foi verificada e comprovada a legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, inclusive nos procedimentos de encerramento de gestão, considerando o resultado das ações de fiscalização ou das auditorias realizadas no decorrer do exercício de 2020;	CS
e)	Avaliação dos resultados da gestão do Fundo Estadual de Saúde - FES, nos termos da alínea anterior, com destaque para as ações de enfrentamento à COVID19, sob a responsabilidade do fundo, nos termos da Lei n. 23.632, de 02/04/2020;	CS
f)	avaliação do cumprimento da política geral da aplicação dos recursos, das diretrizes e prioridades aprovadas pelo grupo coordenador, bem como do cronograma físico e financeiro organizado pelo gestor do fundo;	CS
g)	parecer conclusivo sobre as contas anuais.	CS
V	Relatório das unidades de controle interno,	CS

	informando os resultados das auditorias realizadas durante o exercício, os quais devem indicar as ilegalidades ou irregularidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas, bem como informar sobre o resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores, aplicável aos demais órgãos, nos termos do disposto no art. 6º da DN 001/2021.	
--	--	--



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Diretoria Central de Gestão de Ativos

ROL DE RESPONSÁVEIS

Prestação de contas do exercício financeiro de 2020.

Nome do órgão ou entidade: Secretaria de Estado de Fazenda

Unidade orçamentária: 4651 - Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa - FECIDAT

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG

ROL DE RESPONSÁVEIS NOS TERMOS DO ART. 6º, II, III, CONTENDO AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NO ART 7º, AMBOS INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14 DE 14/12/2011.

Órgão/Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS
Gestão: 4651 – FUNDO ESPECIAL DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS E DÍVIDA ATIVA - FECIDAT
Exercício: 2020

Anexos:

Inciso I - Dirigente máximo da unidade jurisdicionada de que trata as contas;
Inciso II - Dirigente máximo de órgão ou entidade executora ou gestora dos fundos e demais programas estaduais;
Inciso III - Dirigente de agente financeiro dos fundos estaduais;
Inciso IX - Ordenador de despesa;
Inciso X - Encarregado pelo controle de operações de crédito, avais, garantias e direitos do Estado;
Inciso XI - Encarregado da gestão orçamentária e financeira ou outro corresponsável por atos de gestão;
Inciso XII - Encarregado de arrecadação de receitas.

Belo Horizonte, 05 de abril de 2021

Marília de Freitas Gomes
MASP 752.231-1
CPF: 029.103.876-07
Responsável pela consolidação

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
MASP 391.885-1
CPF: 039.576.466-18
Responsável pela aprovação



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 13/04/2021, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília de Freitas Gomes, Técnica Fazendária**, em 13/04/2021, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27930168** e o código CRC **675BB38F**.

Referência: Processo nº 1190.01.0007568/2021-71

SEI nº 27930168



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Diretoria Central de Gestão de Ativos

ROL DE RESPONSÁVEIS

Prestação de contas do exercício financeiro de 2020.

Nome do órgão ou entidade: Secretaria de Estado de Fazenda

Unidade orçamentária: 4651 - Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa - FECIDAT



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS E DA DÍVIDA PÚBLICA
DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DE ATIVOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG
ARTIGO 6º
INCISO I

ROL DE RESPONSÁVEIS - DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE JURISDICIONADA DE QUE TRATA AS CONTAS									
Unidade Orçamentária:	FUNDO ESPECIAL DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS E DÍVIDA ATIVA							Código: 4651	
Unidade Executora:	SCGOV/FECIDAT							Código: 1190501, 1190502, 1190503	
Exercício:	2020							Telefone: (31) 3915-6636	
Endereço:	Cidade Administrativa – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001 - Bairro Serra Verde - BH/MG - CEP 31.630-901 - Prédio Gerais – 7º andar								
Nome	CPF	MASP	Cargo / Função Exercida	Nº e Data da Publicação Res. / Ato	Competência Delegada	Período de Gestão		Endereço Residencial	Endereço Eletrônico
						Responsabilidade	Interrupção		
Gustavo de Oliveira Barbosa	494.126.476-20	753.201-3	Secretário de Estado da Fazenda	Ato s/n do Governador em 01/01/2019	-	01/01/2020 a 31/12/2020	Férias Regulamentares 13/01/2020 a 14/02/2020 (convocado em 27/01/2020)	Rua Prudente de Moraes, nº 454, Apto 201 - Bairro Ipanema - Rio de Janeiro/RJ	gabinete@fazenda.mg.gov.br
Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes	981.962.007-49	753.236-9	Secretário Adjunto de Estado da Fazenda Assessor Especial	Ato s/n do Governador em 18/04/2019 (Retroativo a 26/02/2019)	Lei nº 23.304 de 30/05/2019 (Art. 62)	01/01/2020 a 31/12/2020	Férias Regulamentares 26/02/2020 a 31/03/2020 (convocado em 27/02/2020)	Ilha da Coroa, nº 21 - Bairro Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ	luiz.gomes@fazenda.mg.gov.br

Belo Horizonte, 05 de abril de 2021

Marília de Freitas Gomes
MASP 752.231-1
CPF: 029.103.876-07
Responsável pela consolidação

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
MASP 391.885-1
CPF: 039.576.466-18
Responsável pela Aprovação



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 13/04/2021, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília de Freitas Gomes, Técnica Fazendária**, em 13/04/2021, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27930241** e o código CRC **15188DDE**.

Referência: Processo nº 1190.01.0007568/2021-71

SEI nº 27930241



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Diretoria Central de Gestão de Ativos

ROL DE RESPONSÁVEIS

Prestação de contas do exercício financeiro de 2020.

Nome do órgão ou entidade: Secretaria de Estado de Fazenda

Unidade orçamentária: 4651 - Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa - FECIDAT



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS E DA DÍVIDA PÚBLICA
DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DE ATIVOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG
ARTIGO 6º
INCISO II

ROL DE RESPONSÁVEIS - DIRIGENTE MÁXIMO DE ÓRGÃO OU ENTIDADE EXECUTORA OU GESTORA DOS FUNDOS									
Unidade Orçamentária: FUNDO ESPECIAL DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS E DÍVIDA ATIVA						Código: 4651			
Unidade Executora: SCGOV/FECIDAT						Código: 1190501, 1190502, 1190503			
Exercício: 2020						Telefone: (31) 3915-6636			
Endereço: Cidade Administrativa – Rodovia Papa João Paulo II, 4.001 - Bairro Serra Verde - BH/MG - CEP 31.630-901 - Prédio Gerais – 7º andar									
Nome	CPF	MA SP	Cargo / Função Exercida	Nº e Data da Publicação Res. / Ato	Competência Delegada	Período de Gestão		Endereço Residencial	Endereço Eletrônico
						Responsabilidade	Interrupção		
Gustavo de Oliveira Barbosa	494.126.476-20	753.201-3	Secretário de Estado da Fazenda	Ato s/n do Governador em 01/01/2019	-	01/01/2020 a 31/12/2020	Férias Regulamentares 13/01/2020 a 14/02/2020 (convocado em 27/01/2020)	Rua Prudente de Moraes, nº 454, Apto 201 - Bairro Ipanema - Rio de Janeiro/RJ	gabinete@fazenda.mg.gov.br
Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes	981.962.007-49	753.236-9	Secretário Adjunto de Estado da Fazenda Assessor Especial	Ato s/n do Governador em 18/04/2019 (Retroativo a 26/02/2019)	Lei nº 23.304 de 30/05/2019 (Art. 62)	01/01/2020 a 31/12/2020	Férias Regulamentares 26/02/2020 a 31/03/2020 (convocado em 27/02/2020)	Ilha da Coroa, nº 21 - Bairro Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ	luiz.gomes@fazenda.mg.gov.br

Belo Horizonte, 05 de abril de 2021

Marília de Freitas Gomes
MASP 752.231-1
CPF: 029.103.876-07
Responsável pela Consolidação

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
MASP 391.885-1
CPF: 039.576.466-18
Responsável pela Aprovação



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 13/04/2021, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília de Freitas Gomes, Técnica Fazendária**, em 13/04/2021, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27930293** e o código CRC **9B905FB9**.

Referência: Processo nº 1190.01.0007568/2021-71

SEI nº 27930293



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Diretoria Central de Gestão de Ativos

ROL DE RESPONSÁVEIS

Prestação de contas do exercício financeiro de 2020.

Nome do órgão ou entidade: Secretaria de Estado de Fazenda

Unidade orçamentária: 4651 - Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa - FECIDAT



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS E DA DÍVIDA PÚBLICA
DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DE ATIVOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG
ARTIGO 6º
INCISO III

ROL DE RESPONSÁVEIS - DIRIGENTE MÁXIMO DE AGENTE FINANCEIRO DOS FUNDOS ESTADUAIS									
Unidade Orçamentária:	FUNDO ESPECIAL DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS E DÍVIDA ATIVA							Código: 4651	
Unidade Executora:	SCGOV/FECIDAT							Código: 1190501, 1190502, 1190503	
Exercício:	2020								
Endereço:	Cidade Administrativa – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001 - Bairro Serra Verde - BHMG - CEP 31.630-901 - Prédio Gerais – 7º andar							Telefone: (31) 3915-6636	
Nome	CPF	MASP	Cargo / Função Exercida	Nº e Data da Publicação Res. / Ato	Competência Delegada	Período de Gestão		Endereço Residencial	Endereço Eletrônico
						Responsabilidade	Interrupção		
Gustavo de Oliveira Barbosa	494.126.476-20	753.201-3	Secretário de Estado da Fazenda	Ato s/n do Governador em 01/01/2019	-	01/01/2020 a 31/12/2020	Férias Regulamentares 13/01/2020 a 14/02/2020 (convocado em 27/01/2020)	Rua Prudente de Moraes, nº 454, Apto 201 - Bairro Ipanema - Rio de Janeiro/RJ	gabinete@fazenda.mg.gov.br
Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes	981.962.007-49	753.236-9	Secretário Adjunto de Estado da Fazenda Assessor Especial	Ato s/n do Governador em 18/04/2019 (Retroativo a 26/02/2019)	Lei nº 23.304 de 30/05/2019 (Art. 62)	01/01/2020 a 31/12/2020	Férias Regulamentares 26/02/2020 a 31/03/2020 (convocado em 27/02/2020)	Ilha da Coroa, nº 21 - Bairro Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ	luiz.gomes@fazenda.mg.gov.br

Belo Horizonte, 05 de abril de 2021

Marília de Freitas Gomes
MASP 752.231-1
CPF: 029.103.876-07
Responsável pela Consolidação

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
MASP 391.885-1
CPF: 039.576.466-18
Responsável pela Aprovação



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 13/04/2021, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília de Freitas Gomes, Técnica Fazendária**, em 13/04/2021, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27930295** e o código CRC **237803B7**.

Referência: Processo nº 1190.01.0007568/2021-71

SEI nº 27930295



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Diretoria Central de Gestão de Ativos

ROL DE RESPONSÁVEIS

Prestação de contas do exercício financeiro de 2020.

Nome do órgão ou entidade: Secretaria de Estado de Fazenda

Unidade orçamentária: 4651 - Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa - FECIDAT



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOUREIRO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS E DA DÍVIDA PÚBLICA
DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DE ATIVOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG
ARTIGO 6º
INCISO IX

ROL DE RESPONSÁVEIS - ORDENADORES DE DESPESAS									
Unidade Orçamentária: FUNDO ESPECIAL DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS E DÍVIDA ATIVA					Código: 4651				
Unidade Executora: SCGOV/FECIDAT					Código: 1190501 / 1190502 / 1190503				
Exercício: 2020					Telefone: (31) 3915-6636				
Endereço: Cidade Administrativa – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001 - Bairro Serra Verde - BH/MG - CEP 31.630-901 - Prédio Gerais – 7º andar									
Nome	CPF	MASP	Cargo / Função Exercida	Atribuições / Responsabilidades	Nº e Data da Publicação Res. / Ato	Período de Gestão		Endereço Residencial	Endereço Eletrônico
						Responsabilidade	Interrupção		
Andressa Linhares de Oliveira Nunes	039.576.466-18	391.885-1	Superintendente Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública - SCGOV Assessor Especial	Ordenadora de Despesas Titular	Ato nº 332 do Secretário de Estado de Fazenda, para nomeação como superintendente de 23 de maio de 2019, retroativo a 03/05/2019	01/01/2020 a 31/12/2020	Férias Regul: 24/07/2020 a 03/08/2020 e 21/12/2020 a 25/12/2020; Folga Comp: 15/05/2020 e 13/10/2020.	Rua Cintilândia, nº 25 - Bairro Francisco Pereira - Lagoa Santa/MG	andressa.linhares@fazenda.mg.gov.br
Vanessa Lamêgo Avendanha	040.758.106-58	752.396-2	Assessor II	Ordenador de Despesa Adicional	Resolução 5.331 de 27 de dezembro de 2019	Não atuou como ordenadora, pois entrou em exercício no GAB/STE a partir de 26/12/2019.	Não atuou como ordenadora, pois entrou em exercício no GAB/STE a partir de 26/12/2019.	Rua Voluntários da Pátria, nº 161, Apto 102 - Bairro Ipiranga, Belo Horizonte/MG	vanessa.avendanha@fazenda.mg.gov.br
Patrícia Mara Souza da Silva	062.545.606-36	753.170-0	Assessor do Tesouro Estadual II	Ordenadora de Despesas Adicional	Resolução 5331 de 27 de dezembro de 2019	01/01/2020 a 09/12/2020	Férias Regul: 22/04/2020 a 22/04/2020 e 02/10/2020 a 23/12/2020; Folgas Comp: 20/11/2020, 26/11/2020, 01/12/2020 e 09/12/2020	Rua Detetive Nelson Silva, nº 47, Apto 306 - Bairro Santa Amélia - Belo Horizonte/MG	patricia.mara@fazenda.mg.gov.br
Marcel Freire de Melo	036.324.684-35	669.717-1	Assessor I	Ordenador de Despesas Adicional	Resolução 5.362 de 16 de abril de 2020	16/04/2020 a 31/12/2020	Férias Regul: 01/01/2020 a 05/01/2020, 13/03/2020 a 26/03/2020 e 28/12/2020 a 18/01/2021.	Rua Gonçalves Dias, nº 885, Apto 401 - Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG	marcel.melo@fazenda.mg.gov.br

Belo Horizonte, 05 de abril de 2021

Marília de Freitas Gomes
MASP 752.231-1
CPF: 029.103.876-07
Responsável pela Consolidação

Andressa Linhares de Oliveira Nunes
MASP 391.885-1
CPF: 039.576.466-18
Responsável pela Aprovação



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 13/04/2021, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília de Freitas Gomes, Técnica Fazendária**, em 13/04/2021, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27930322** e o código CRC **268D829C**.

Referência: Processo nº 1190.01.0007568/2021-71

SEI nº 27930322



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Diretoria Central de Gestão de Ativos

ROL DE RESPONSÁVEIS

Prestação de contas do exercício financeiro de 2020.

Nome do órgão ou entidade: Secretaria de Estado de Fazenda

Unidade orçamentária: 4651 - Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa - FECIDAT



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS E DA DÍVIDA PÚBLICA
DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DE ATIVOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG
ARTIGO 6º
INCISO X

ROL DE RESPONSÁVEIS - ENCARGADO PELO CONTROLE DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS, AVAIS, GARANTIAS E DIREITOS DO ESTADO								
Unidade Orçamentária: FUNDO ESPECIAL DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS E DÍVIDA ATIVA				Código: 4651				
Unidade Executora: SCGOV/FECIDAT				Código: 1190501, 1190502, 1190503				
Exercício: 2020				Telefone: (31) 3915-6636				
Endereço: Cidade Administrativa – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001 - Bairro Serra Verde - BH/MG - CEP 31.630-901 - Prédio Gerais – 7º andar								
Nome	CPF	MASP	Cargo / Função Exercida	Nº e Data da Publicação Res. / Ato	Período de Gestão		Endereço Residencial	Endereço Eletrônico
					Responsabilidade	Interrupção		
Andresa Linhares de Oliveira Nunes	039.576.466-18	391.885-1	Superintendente Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública - SCGOV Assessor Especial	Ato nº 332 do Secretário de Estado de Fazenda, para nomeação como superintendente de 23 de maio de 2019, retroativo a 03/05/2019	01/01/2020 a 31/12/2020	Férias Regul: 24/07/2020 a 03/08/2020 e 21/12/2020 a 25/12/2020; Folga Comp: 15/05/2020 e 13/10/2020.	Rua Cintilândia, nº 25 - Bairro Francisco Pereira - Lagoa Santa/MG	andresa.linhares@fazenda.mg.gov.br
Fábio Rodrigo de Amaral de Assunção	086.151.117-40	753.200-5	Subsecretário do Tesouro Estadual - STE Assessor Especial	Ato nº 435 do Secretário de Estado de Fazenda, para nomeação como subsecretário do tesouro de 01 de janeiro de 2019	01/01/2020 a 31/12/2020	Férias Regul: 09/01/2020 a 07/02/2020; Folga Comp: 26/10/2020 e 27/10/2020.	Rua Visconde Pirajá, nº 221, Apto 703 - Bairro Ipanema - Rio de Janeiro/RJ	fabio.amaral@fazenda.mg.gov.br
Daniel Comanducci Nascimento	000.610.766-43	668.988-9	Diretor Central de Gestão da Dívida Pública - DCGD Gerente de Área II	Ato s/n do Governador, para nomeação como gerente de área II, na Diretoria Central de Gestão da Dívida - DCGD, de 06 de dezembro de 2019	01/01/2020 a 31/12/2020	Revezamento de fim de ano: 02/01/2020 a 03/01/2021; Férias Regul: 27/02/2020 a 11/03/2020 e 23/11/2020 a 11/12/2020.	Rua Desembargador Paulo Mota, nº 1665, Apto 902 - Bairro Engenho Nogueira, Belo Horizonte/MG	daniel.comanducci@fazenda.mg.gov.br

Belo Horizonte, 05 de abril de 2021

Marília de Freitas Gomes
MASP 752.231-1
CPF: 029.103.876-07
Responsável pela Consolidação

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
MASP 391.885-1
CPF: 039.576.466-18
Responsável pela Aprovação



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes**, Superintendente, em 13/04/2021, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília de Freitas Gomes**, Técnica Fazendária, em 13/04/2021, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27930325** e o código CRC **D9AA1827**.

Referência: Processo nº 1190.01.0007568/2021-71

SEI nº 27930325



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Diretoria Central de Gestão de Ativos

ROL DE RESPONSÁVEIS

Prestação de contas do exercício financeiro de 2020.

Nome do órgão ou entidade: Secretaria de Estado de Fazenda

Unidade orçamentária: 4651 - Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa - FECIDAT



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS E DA DÍVIDA PÚBLICA
DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DE ATIVOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG
ARTIGO 6º
INCISO XI

ROL DE RESPONSÁVEIS - ENCARREGADO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA OU OUTRO CORRESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO									
Unidade Orçamentária:	FUNDO ESPECIAL DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS E DÍVIDA ATIVA							Código: 4651	
Unidade Executora:	SCGOV/FECIDAT							Código: 1190501, 1190502,1190503	
Exercício:	2020								
Endereço:	Cidade Administrativa – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001 - Bairro Serra Verde - BH/MG- CEP 31.630-901 - Prédio Gerais – 7º andar							Telefone: (31) 3915-6636	
Nome	CPF	MASP	Cargo / Função Exercida	Nº e Data da Publicação Res. / Ato	Período de Gestão		Endereço Residencial	Endereço Eletrônico	
					Responsabilidade	Interrupção			
Andresa Linhares de Oliveira Nunes	039.576.466-18	391.885-1	Superintendente Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública - SCGOV Assessor Especial	Ato nº 332 do Secretário de Estado de Fazenda, para nomeação como superintendente de 23 de maio de 2019, retroativo a 03/05/2019	01/01/2020 a 31/12/2020	Féias Regul: 24/07/2020 a 03/08/2020 e 21/12/2020 a 25/12/2020; Folga Comp: 15/05/2020 e 13/10/2020.	Rua Cintilândia, nº 25 - Bairro Francisco Pereira - Lagoa Santa/MG	andresa.linhares@fazenda.mg.gov.br	
Fábio Rodrigo de Amaral de Assunção	086.151.117-40	753.200-5	Subsecretário do Tesouro Estadual - STE Assessor Especial	Ato nº 435 do Secretário de Estado de Fazenda, para nomeação como subsecretário do tesouro de 01 de janeiro de 2019	01/01/2020 a 31/12/2020	Féias Regul: 09/01/2020 a 07/02/2020; Folga Comp: 26/10/2020 e 27/10/2020.	Rua Visconde Pirajá, nº 221, Apto 703 - Bairro Ipanema - Rio de Janeiro/RJ	fabio.amaral@fazenda.mg.gov.br	

Belo Horizonte, 05 de abril de 2021

Marília de Freitas Gomes
MASP 752.231-1
CPF: 029.103.876-07
Responsável pela Consolidação

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
MASP 391.885-1
CPF: 039.576.466-18
Responsável pela Aprovação



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 13/04/2021, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília de Freitas Gomes, Técnica Fazendária**, em 13/04/2021, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27930328** e o código CRC **26BB85E0**.

Referência: Processo nº 1190.01.0007568/2021-71

SEI nº 27930328



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Diretoria Central de Gestão de Ativos

ROL DE RESPONSÁVEIS

Prestação de contas do exercício financeiro de 2020.

Nome do órgão ou entidade: Secretaria de Estado de Fazenda

Unidade orçamentária: 4651 - Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa - FECIDAT



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA CENTRAL DE GOVERNANCA DE ATIVOS E DA DIVIDA PUBLICA
DIRETORIA CENTRAL DE GESTAO DE ATIVOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG
ARTIGO 6º
INCISO XII

ROL DE RESPONSÁVEIS - ENCARREGADO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS								
Unidade Orçamentária:	FUNDO ESPECIAL DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS E DÍVIDA ATIVA						Código: 4651	
Unidade Executora:	SCGOV/FECIDAT						Código: 1190501, 1190502, 1190503	
Exercício:	2020						Telefone: (31) 3915-6636	
Endereço:	Cidade Administrativa - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001 - Bairro Serra Verde - BH/MG - CEP 31.630-901 - Prédio Gerais - 7º andar							
Nome	CPF	MASP	Cargo / Função Exercida	Nº e Data da Publicação Res. / Ato	Período de Gestão		Endereço Residencial	Endereço Eletrônico
					Responsabilidade	Interrupção		
Andresa Linhares de Oliveira Nunes	039.576.466-18	391.885-1	Superintendente Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública - SCGOV Assessor Especial	Ato nº 332 do Secretário de Estado de Fazenda, para nomeação como superintendente de 23 de maio de 2019, retroativo a 03/05/2019	01/01/2020 a 31/12/2020	Férias Regul: 24/07/2020 a 03/08/2020 e 21/12/2020 a 25/12/2020; Folga Comp: 15/05/2020 e 13/10/2020.	Rua Cintilândia, nº 25 - Bairro Francisco Pereira - Lagoa Santa/MG	andresa.linhares@fazenda.mg.gov.br
Fábio Rodrigo de Amaral de Assunção	086.151.117-40	753.200-5	Subsecretário do Tesouro Estadual Assessor Especial	Ato nº 435 do Secretário de Estado de Fazenda, para nomeação como subsecretário do tesouro de 01 de janeiro de 2019	01/01/2020 a 31/12/2020	Férias Regul: 09/01/2020 a 07/02/2020; Folga Comp: 26/10/2020 e 27/10/2020	Rua Visconde Pirajá, nº 221, Apto 703 - Bairro Ipanema - Rio de Janeiro/RJ	fabio.amaral@fazenda.mg.gov.br

Belo Horizonte, 05 de abril de 2021

Marília de Freitas Gomes
MASP 752.231-1
CPF: 029.103.876-07
Responsável pela Consolidação

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
MASP: 391.885-1
CPF: 039.576.466-18
Responsável pela Aprovação



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 13/04/2021, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília de Freitas Gomes, Técnica Fazendária**, em 13/04/2021, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27930331** e o código CRC **FA7E039C**.

Referência: Processo nº 1190.01.0007568/2021-71

SEI nº 27930331



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Fazenda

Diretoria Central de Gestão de Ativos

Relatório Sobre a Gestão_Item III Letra A, B, C, D, E e F - SEF/STE-SCGOV-DCGA

Belo Horizonte, 11 de abril de 2021.

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2021
ANEXO V - ARTIGO 5º, INCISO IV, ITEM III - LETRAS A, B, C, D, E e F

RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa - FECIDAT
CÓDIGO U.O. :	4651
EXERCÍCIO FINANCEIRO:	2020

Relatório anexo, contendo:

a) Descrição da execução do programa de trabalho por meio do cumprimento das metas físicas e financeiras, por função, subfunção, programa, projeto, subprojeto, atividade e subatividade, e operações especiais, em nível de grupo de natureza e elemento da despesa evidenciando, com indicadores de eficiência, eficácia ou efetividade, a implementação da ação governamental com esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos.

c) Descrição e avaliação do desempenho e dos impactos socioeconômicos das ações de governo executadas pelo fundo, inclusive as que tenham identificação de ação governamental estratégica no PPAG 2020-2023, abrangendo a execução física e financeira das ações realizadas, bem como os indicadores institucionais de desempenho, se for o caso.

Não houveram:

b) Descrição das medidas adotadas com vistas a sanear eventuais disfunções estruturais ou conjunturais que prejudicaram ou inviabilizaram a execução das ações programadas;

d) Outras informações consideradas relevantes pelo gestor do fundo, para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso.

e) Relação dos decretos de abertura de créditos adicionais, contendo número do decreto e de seu registro no SIAFI, data e valor.

f) Informações relativas à execução de Despesa de Exercícios Anteriores, sua composição e evolução nos últimos dois anos.

Belo Horizonte, 07 de abril de 2021

Marília de Freitas Gomes
MASP 752.231-1
CPF: 029.103.876-07
Responsável pela consolidação

Rodrigo Alvim Franchini
CPF: 041.130.686-31
MASP 669.843-5
Responsável pela consolidação

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
MASP 391.885-1
CPF: 039.576.466-18
Responsável pela aprovação



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 13/04/2021, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília de Freitas Gomes, Técnica Fazendária**, em 13/04/2021, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alvim Franchini, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 13/04/2021, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27930988** e o código CRC **B0C7E9FC**.

Referência: Processo nº 1190.01.0007568/2021-71

SEI nº 27930988



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Fazenda

Diretoria Central de Gestão de Ativos

Relatório Sobre a Gestão_Item III Letras A e C_Anexo - SEF/STE-SCGOV-DCGA

Belo Horizonte, 11 de abril de 2021.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 4651

**GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS E DÍVIDA ATIVA
- FECIDAT**

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2021

ANEXO V, ARTIGO 5º, INCISO IV, ITEM III, LETRAS A e C

LETRA A - DESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR MEIO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS, POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETO, SUBPROJETO, ATIVIDADE, SUBATIVIDADE E OPERAÇÕES ESPECIAIS, EM NÍVEL DE GRUPO DE NATUREZA E ELEMENTO DE DESPESA, EVIDENCIANDO COM INDICADORES DE EFICIÊNCIA, EFICÁCIA OU EFETIVIDADE, A IMPLEMENTAÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL, COM ESCLARECIMENTOS, SE FOR O CASO, DAS CAUSAS QUE INVIABILIZARAM O PLENO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PROPOSTOS.

LETRA C - DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO E DOS IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS DAS AÇÕES DE GOVERNO EXECUTADAS PELO FUNDO, INCLUSIVE AS QUE TENHA IDENTIFICAÇÃO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL ESTRATÉGICA NO PPAG 2020-2023, ABRANGENDO A EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES REALIZADAS, BEM COMO OS INDICADORES INSTITUCIONAIS DE DESEMPENHO, SE FOR O CASO.

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório sobre a Gestão do Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa - FECIDAT, CNPJ 32.203.221/0001-53, tem por objetivo descrever e justificar a execução do programa de trabalho relativo às metas físicas e financeiras, por projeto, da Unidade Orçamentária 4651, em cumprimento ao Anexo V, art. 5º, Inciso IV da Decisão Normativa 01/2021 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

O Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa - FECIDAT foi instituído pela Lei Estadual nº 22.606/2017, que definiu a Secretaria de Estado de Fazenda como seu órgão gestor e agente financeiro. Trata-se de uma entidade com finalidade de facilitar a gestão de ativos e receitas do Estado e desempenhar a função de financiamento, nos termos do inciso III do art. 3º da Lei Complementar nº 91, de 19 de janeiro de 2006.

De acordo com a Lei nº 23.090, de 21 de agosto de 2018, o FECIDAT detém, como ativo permanente, os créditos que lhe forem cedidos pelo Tesouro Estadual relativamente a créditos inadimplidos inscritos em dívida ativa ou não, de natureza tributária ou não, que estejam com parcelamento em vigor ou não, que não estejam com exigibilidade suspensa nem tenham sido cedidos à Minas Gerais Participações S. A. - MGI -, bem como as demais receitas decorrentes de sua atuação.

Os recursos do FECIDAT serão aplicados em investimentos para a realização de obras e serviços públicos, pagamento das despesas realizadas na operação de securitização à instituição que venha a ser contratada, aporte financeiro para a cobertura da necessidade de financiamento da previdência dos servidores do Estado e aporte financeiro nos fundos de pagamento e de garantia de parcerias público-privadas.

O FECIDAT não entrou em operação no exercício de 2020, por necessitar de edição de decreto regulamentar para prever as diversas classes de ativos e a forma de aplicação dos seus recursos.

Com efeito, no que concerne ao planejamento e execução orçamentária em 2020, não houve execução de despesa pública ou arrecadação de receitas, razão pela qual as metas financeira e física definidas na Lei Orçamentária Anual nº 23.579 de 15 de janeiro de 2020 - LOA/2020 e Plano Plurianual de Ação Governamental 2020-2023 - PPAG/Exercício 2020 não foram atingidas.

Na próxima seção, será descrita a execução dos programas de trabalho por meio do cumprimento de metas físicas e financeiras, por função, subfunção, programa e projeto constante da LOA/2020 e do PPAG 2020-2023/Exercício 2020, evidenciando os indicadores e justificativas de desempenho.

2. PROGRAMA DE TRABALHO

Os programas são os instrumentos de organização da ação governamental que visam à consecução de determinadas políticas públicas ou propósitos gerais do Governo, devendo seu desempenho ser passível de aferição por indicadores coerentes com os objetivos das políticas e propósitos.

Quadro 01 - Programa por Setor de Governo

PROGRAMA	OBJETIVO	UNIDADE RESPONSÁVEL
040 - Fomento e Incentivo de Investimentos	Incentivar e Financiar investimentos por meio de suporte financeiro aos projetos de fomento e desenvolvimento de empresas localizadas no Estado, de sustentação financeira e garantia às parcerias público-privadas, de facilitação da gestão de ativos e receitas do Estado, de otimização da gestão e melhor aproveitamento econômico dos imóveis do Estado e de captação de recursos para obras e investimentos do Estado.	1191 - Secretaria de Estado de Fazenda
705 - Apoio Às Políticas Públicas	Desenvolver atividades de suporte à consecução das políticas públicas dos órgãos e entidades governamentais, em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser	1501 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

disponibilizado diretamente à sociedade.

3. AÇÕES

As ações são os instrumentos de programação da atuação governamental compostas por metas físicas e metas orçamentárias, que contribuem para atender ao objetivo de um programa.

Quadro 02 - Ação por Setor de Governo

AÇÃO	FINALIDADE	UNIDADE RESPONSÁVEL
4497 - Gestão do Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa - FECIDAT	Facilitar a gestão de ativos e receitas do Estado desempenhando a função de financiamento, nos termos do inciso III do Artº 3, da Lei Complementar Nº 91, de 2006.	4651 - Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa - FECIDAT
7038 - Aporte financeiro para cobertura da necessidade de financiamento da Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais	Viabilizar aporte financeiro para cobertura da necessidade de financiamento da Previdência dos Servidores do Estado	4651 - Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa - FECIDAT

4. ORÇAMENTO AUTORIZADO

O Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa - FECIDAT não entrou em operação no exercício de 2020, conforme já informado nesse Relatório. Outrossim, não houve qualquer publicação de decreto de créditos adicionais na referida unidade orçamentária.

5. EXECUÇÃO DE AÇÕES INSERIDAS NOS PROGRAMAS

O Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPLAN estabelece como parâmetro 1 (uma) unidade de medida física a cada R\$ 1.000,00 (mil reais) de crédito orçamentário. Assim, a definição, no Plano Plurianual de Ação Governamental 2020-2023 - PPAG/Exercício 2020, de 1(uma) unidade como meta física nas ações da UO 4651 visa atender as necessidades do sistema, visto o Fundo não entrou em operação no exercício de 2020 e não houve execução de despesa pública ou arrecadação de receitas.

Apresenta-se, abaixo, um resumo dos principais instrumentos de programação da atuação governamental compostas por metas físicas, orçamentárias e ações. De acordo com a Lei nº 23.579 de 15/01/2020 (Lei Orçamentária Anual - LOA/2020), coube à Unidade Orçamentária 4651 a execução de ações inseridas nos Programas 040 - Fomento e Incentivo de Investimentos e 705 - Apoio As Políticas Públicas.

- **Ação 4497 - Gestão do Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa - FECIDAT**

Quadro 03 - Quadro de Detalhamento da Despesa

FUNÇÃO (FUN)	SUBFUNÇÃO (SUBF)	PROGRAMA (PRG)	IDENTIFICADOR DO TIPO DE AÇÃO (ID)	AÇÃO (P/A)	SUPROJETO/SUB ATIVIDADE (C/A)	CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA (C)	GRUPO DE DESPESA (GD)	MODALIDADE DE APLICAÇÃO (M)	ELEMENTO DE DESPESA (ED)	IDENTIFICADOR DE PROGRAMA GOVERNAMENTAL (IAG)	FUNÇÃO (F/)	IDENTIFICADOR DE PROCEDÊNCIA E USO (IPU)
04	129	40	4	497	0001	3	3	90	39	0	10	1
04 129 40 4497 0001 3 3 90 39 0 10 1												

- Metas físicas: não foram estabelecidas.
- Produto: Recursos Investidos
- Unidade de medida: R\$ Mil
- Público alvo: Administração Pública Estadual
- Dados SIAFI/SIGPLAN:

LOA: R\$ 1.000,00 (fonte 10)

LOA + CRED: R\$ 1.000,00 (fonte 10)

Despesa Realizada: R\$ 0,00

Desempenho Orçamentário: 0,00%

Eficiência de Planejamento: 100,00%

Eficiência de Execução: 0,00%

- **7038 - Aporte financeiro para cobertura da necessidade de financiamento da Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais**

Quadro 04 - Quadro de Detalhamento da Despesa

FUNÇÃO (FUN)	SUBFUNÇÃO (SUBF)	PROGRAMA (PRG)	IDENTIFICADOR DO TIPO DE AÇÃO (ID)	AÇÃO (P/A)	SUPROJETO/SUB ATIVIDADE (C/A)	CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA (C)	GRUPO DE DESPESA (GD)	MODALIDADE DE APLICAÇÃO (M)	ELEMENTO DE DESPESA (ED)	IDENTIFICADOR DE PROGRAMA GOVERNAMENTAL (IAG)	FUNÇÃO (F/)	IDENTIFICADOR DE PROCEDÊNCIA E USO (IPU)
28	846	705	7	038	0001	3	3	90	41	0	10	1
28 846 705 7038 0001 3 3 90 41 0 10 1												

- **Metas físicas:** não foram estabelecidas.
- Produto: Aporte Realizado
- Unidade de medida: R\$ Mil
- Público alvo: Inativos Cíveis e Pensionistas
- **Dados SIAFI/SIGPLAN:**

LOA: R\$ 1.000,00 (fonte 10)
LOA + CRED: R\$ 1.000,00 (fonte 10)
Despesa Realizada: R\$ 0,00
Desempenho Orçamentário: 0,00%
Eficiência de Planejamento: 100,00%
Eficiência de Execução: 0,00%

6. SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS E DE PLANEJAMENTO - SIGPLAN

A execução dos programas e ações do governo, sob a responsabilidade da Unidade Orçamentária 4651 - Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa - FECIDAT definidas no Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2020-2023/Exercício 2020 são monitoradas e avaliadas, bimestralmente, no Sistema de informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPLAN, o qual consolida os Programas, as Ações e as Metas com as informações físicas e financeiras da execução das ações do governo.

Avaliação da Gestão Orçamentária - Exercício de 2020												
Unidade Orçamentária: 4651												
Programa P/A/OE		Metas Físicas			Metas Financeiras				Eficácia		Eficiência	
Programa	P/A/OE (Código)	Previsão LOA	Execução	Execução/Previsão (%)	Crédito Inicial (R\$)	Crédito Autorizado (R\$)	Despesa Realizada (R\$)	Desp. Realiz./Créd. Inicial (%)	Ea %	Desempenho	Ei %	Desempenho
40	4497	1	0	0,0	1.000	1.000		0,0	0,0	I		
705	7038	1	0	0,0	1.000	1.000		0,0	0,0	I		
Totais (Metas Financeiras):					2.000,00	2.000,00	0,00		Ia % =	0,0%	Ii % =	
Avaliação da Gestão Orçamentária:									INEFICAZ			
Legenda	Ea %: Coeficiente de Eficácia (atributo do P/A/OE)								Gestão Orçamentária			
	Ei %: Coeficiente de Eficiência (atributo do P/A/OE)											
	Ia %: Índice de Eficácia (atributo da gestão - totalidade dos P/A/OE)											
	Ii %: Índice de Eficiência (atributo da gestão - totalidade dos P/A/OE)											
	Desempenho: S = Satisfatório (Ea ou Ei >= 70%) ou I = Insatisfatório (Ea ou Ei < 70%)											
									(*) Justificativa: número de referência para consulta ao Apêndice B.			

- **Ação 4497 - Gestão do Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa - FECIDAT**

PPAG 2020 - 2023

ANÁLISE DA EXECUÇÃO POR AÇÃO

Programa: 0040 - FOMENTO E INCENTIVO DE INVESTIMENTOS

Unidade Orçamentária Responsável: 01191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Unidade Administrativa Responsável: SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS E DA DÍVIDA PÚBLICA - SOGOV

Ano de Referência: 2020

Emitido em: 10/4/2021

Ação: 4497 - GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS E DA DÍVIDA ATIVA - FECIDAT

IAI: 0

Unidade Orçamentária Responsável: 04651 - FUNDO ESPECIAL DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS E DÍVIDA ATIVA

Unidade Administrativa Responsável: SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS E DA DÍVIDA PÚBLICA / DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DE ATIVOS

Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Produto (unidade de medida): RECURSOS INVESTIDOS (R\$ MIL)

	Meta Programada/ Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada/ Crédito Autorizado (B)	Meta Programada/ Crédito Autorizado Jan/Fev (C)	Realizado Jan/Fev (D)	D/A (%)	D/B (%)	D/C (%)	Farol (D/C)
Físico	1	1	0	0	0,00	0,00	-	☹️
Orçamentário	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	☹️

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPlan) / Armazém de Informações SIAFI.

LEGENDA

Status	Desempenho a Avaliar (sem programação até o período)	Desempenho Crítico (< 70%)	Desempenho Satisfatório (≥ 70% e ≤ 130%)	Desempenho Subestimado (> 130%)
Farol	☹️	☹️	😊	😊

SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

- **7038 - Aporte financeiro para cobertura da necessidade de financiamento da Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais**

Programa: 0705 - APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

Unidade Orçamentária Responsável: 01501 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Ano de Referência: 2020

Unidade Administrativa Responsável: SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (SCPO)

Emitido em: 10/4/2021

Ação: 7038 - APOIO FINANCEIRO PARA COBERTURA DA NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

IAG: 0

Unidade Orçamentária Responsável: 04651 - FUNDO ESPECIAL DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS E DÍVIDA ATIVA

Unidade Administrativa Responsável: DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DE ATIVOS / SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS E DA DÍVIDA PÚBLICA / SUBSECRETARIA DO

TESOURO ESTADUAL

Público Alvo: INATIVOS CIVIS E PENSIONISTAS

Produto (unidade de medida): APOIO REALIZADO (R\$ MIL)

Meta Programada / Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada / Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Autorizado Jan/Fev (C)	Realizado Jan/Fev (D)	D/A (%)	D/B (%)	D/C (%)	Farol (D/C)
Físico	1	1	0	0	0,00	0,00	- ☹️
Orçamentário	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- ☹️

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPlan) / Armazém de Informações SIAFI.

LEGENDA				
Status	Desempenho a Avaliar (sem programação até o período)	Desempenho Crítico (< 70%)	Desempenho Satisfatório (>= 70% e <= 130%)	Desempenho Subestimado (> 130%)
Farol	☹️	☹️	😊	☹️

SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

7. JUSTIFICATIVAS PARA A EXECUÇÃO ANÔMALA DE METAS DE PROGRAMAS DE GOVERNO - EXERCÍCIO 2020

Justificativas para execução de metas física e financeira.

Justificativas para Execução Anômala de Metas de Programas de Governo - Exercício 2020

Unidade Orçamentária: 4651

Índice	PIA/OE		FS	FN	Justificativa (Descrição)
	Código	Descrição			
1	4497	Gestão do Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Pública	X	X	O Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa - FECIDAT - instituído pela Lei Estadual nº 22.606/2017, não entrou em operação no exercício de 2020, por necessitar de edição de decreto regulamentar para prever as diversas classes de ativos que farão parte do seu patrimônio e a forma de aplicação dos seus recursos. Com efeito, no que concerne ao planejamento e execução orçamentária, não houve execução de despesa pública ou arrecadação de receitas, razão pela qual as metas financeira e física definidas na Lei Orçamentária Anual 2020 (LOA-2020) e Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) não foram atingidas.
1	7038	Aporte Financeiro para cobertura da necessidade de financiamento da Previdência dos servidores do Estado de Minas Gerais	X	X	

Notas:

- Justificativas aplicáveis a ocorrências de execução anômala, ou seja, execução física e (ou) financeira do PIA/OE com taxa de execução (relação entre meta executada e meta prevista) inferior a 70% (setenta por cento) ou superior a 130% (cento e trinta por cento).
- Os campos "FS" e "FN" deverão ser preenchidos com um "X" conforme a característica da justificativa - se referente à execução anômala de meta física ou de meta financeira, respectivamente;
- Na hipótese de uma justificativa se referir às metas física e financeira simultaneamente, ambos os campos (FS e FN) deverão ser marcados.

Legenda: FS - Justificativa para execução de meta física; FN - Justificativa para execução de meta financeira

Marília de Freitas Gomes

Masp 752.231-1

Responsável pela elaboração

Rodrigo Alvim Franchini

Masp 669.843-5

Responsável pela elaboração

Andresa Linhares de Oliveira Nunes

Masp: 391.885-1

Responsável pela Unidade



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 13/04/2021, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília de Freitas Gomes, Técnica Fazendária**, em 13/04/2021, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alvim Franchini, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 13/04/2021, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27931071** e o código CRC **F2646218**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Fazenda

Diretoria Central de Gestão de Ativos

Relatório Sobre a Gestão_Item III Letra G - Nº 1 A 21 - SEF/STE-SCGOV-DCGA

Belo Horizonte, 12 de abril de 2021.

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2021
ANEXO V, ARTIGO 5º, INCISO IV - ITEM III, LETRA G, NÚMERO 1 A 21

RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO

**DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS CONSOANTE AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE
APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - NBCASP.**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO ESPECIAL DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS E DÍVIDA ATIVA - FECIDAT

CÓDIGO U.O. : 4651

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

Anexos:

- 1) Balanço Orçamentário;
- 2) Balanço Financeiro
- 3) Balanço Patrimonial;
- 4) Notas Explicativas;
- 5) Demonstração das Variações Patrimoniais;
- 6) Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- 7) Balancete de Verificação Consolidado Anual – UO de dezembro;
- 8) Balancete Mensal referente ao mês de dezembro;
- 9) Balancete de Encerramento em 31 de dezembro do exercício findo;
- 10) Demonstrativo dos Créditos Autorizados por Projeto/Atividade;
- 11) Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa por Projeto/Atividade – Total;
- 12) Demonstrativo da Execução da Despesa por Natureza da Despesa/Item;
- 13) Composição dos Créditos Autorizados por Classificação Econômica da Despesa;
- 14) Posição Acumulada da Execução Orçamentária da Despesa;
- 15) Demonstrativo da Receita e da Despesa, segundo as Categorias Econômicas;
- 16) Demonstrativo da Receita Atualizada com a Arrecadada;
- 17) Demonstrativo da Composição da Despesa Autorizada;
- 18) Demonstrativo Segundo a Natureza da Despesa por Item – Consolidação Geral;
- 19) Demonstrativo por Funções, Subfunções, Programas e Projetos/Atividades;
- 20) Demonstrativo de Restos a Pagar;
- 21) Demonstração da Dívida Flutuante.

Belo Horizonte, 06 de abril de 2021

Marília de Freitas Gomes
CPF: 029.103.876-07
MASP 752.231-1
Responsável pela consolidação

Rodrigo Alvim Franchini
CPF: 041.130.686-31
MASP 669.843-5
Responsável pela consolidação

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
CPF: 039.576.466-18
MASP: 391.885-1
Responsável pela aprovação



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 13/04/2021, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília de Freitas Gomes**,



Técnica Fazendária, em 13/04/2021, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alvim Franchini, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 13/04/2021, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27932549** e o código CRC **3D9063CE**.

Referência: Processo nº 1190.01.0007568/2021-71

SEI nº 27932549



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Fazenda

Diretoria Central de Gestão de Ativos

Declaração - SEF/STE-SCGOV-DCGA - 2021

Belo Horizonte, 12 de abril de 2021.

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2021

ANEXO V, ARTIGO 5º, INCISO IV - ITEM III, LETRA G, NÚMERO 1 A 21

Relatório Sobre a Gestão

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DEMONSTRATIVOS

No exercício de 2020, inexistiu execução da receita orçamentária arrecadada na **UO 4651 FUNDO ESPECIAL DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS E DÍVIDA ATIVA - FECIDAT**, motivo pelo qual não houve a disponibilização pela Superintendência Central de Contabilidade Governamental dos seguintes demonstrativos:

- **ITEM III, LETRA G, 02 - Balanço Financeiro;**
- **ITEM III, LETRA G, 03 - Balanço Patrimonial;**
- **ITEM III, LETRA G, 04 - Notas Explicativas;**
- **ITEM III, LETRA G, 05 - Demonstração das Variações Patrimoniais;**
- **ITEM III, LETRA G, 06 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);**
- **ITEM III, LETRA G, 07 - Balancete de Verificação Consolidado Anual - UO de dezembro;**
- **ITEM III, LETRA G, 08 - Demonstrativo Mensal referente ao mês de dezembro;**
- **ITEM III, LETRA G, 09 - Demonstrativo de Encerramento em 31 de dezembro do exercício findo;**
- **ITEM III, LETRA G, 10 - Demonstrativos dos Créditos Autorizados por Projeto/Atividade;**
- **ITEM III, LETRA G, 11 - Demonstrativo da execução Orçamentária da Despesa por Projeto/Atividade-Total;**
- **ITEM III, LETRA G, 12 - Demonstrativo da Execução da Despesa por natureza da Despesa/Item;**

- ITEM III, LETRA G, 13 - Composição dos Créditos Autorizados por classificação Econômica da Despesa;
- ITEM III, LETRA G, 14 - Posição Acumulada da Execução orçamentária da Despesa;
- ITEM III, LETRA G, 15 - Demonstrativo da Receita e Despesa, Segundo as Categorias Econômicas;
- ITEM III, LETRA G, 16 - Comparativo da Receita Prevista Atualizada com a Arrecadada;
- ITEM III, LETRA G, 18 - Demonstrativo Segundo a Natureza da Despesa por Item - Consolidação Geral;
- ITEM III, LETRA G, 19 - Demonstrativo por Funções, Subfunções, Programas, Projetos/Atividades;
- ITEM III, LETRA G, 20 - Demonstrativos de Restos a Pagar;
- ITEM III, LETRA G, 21 - Demonstrativos das Dívidas Flutuantes.

Marília de Freitas Gomes

Masp 752.231-1

Responsável pela elaboração

Rodrigo Alvim Franchini

Masp 669.843-5

Responsável pela elaboração

Andresa Linhares de Oliveira Nunes

Masp: 391.885-1

Responsável pela Unidade



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 13/04/2021, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília de Freitas Gomes, Técnica Fazendária**, em 13/04/2021, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de](#)

[julho de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alvim Franchini, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 13/04/2021, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27932487** e o código CRC **B536AFDF**.

Referência: Processo nº 1190.01.0007568/2021-71

SEI nº 27932487



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Diretoria Central de Gestão de Ativos

Belo Horizonte, 12 de abril de 2021.

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2021
ANEXO V, ARTIGO 5º, INCISO IV- ITEM III - LETRA G, NÚMERO 01

Relatório Sobre a Gestão

Balanço Orçamentário



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTABILIDADE GERAL

BALANÇO DE 2020

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

18/02/2021 12:05:13

4651 - FUNDO ESPECIAL DE CREDITOS INADIMPLIDOS E DIVIDA ATIVA		FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)			
		ANEXO 12 LEI 4320			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b - a)
MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ENTRE UNIDADES		2.000,00			
SUBTOTAL DAS COTAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		2.000,00			
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		2.000,00			
TOTAL		2.000,00			
DESPESA ORÇAMENTÁRIA		DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)		2.000,00	2.000,00		
DESPESAS CORRENTES		2.000,00	2.000,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.000,00	2.000,00		
SUBTOTAL DAS DESPESAS		2.000,00	2.000,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		2.000,00	2.000,00		
TOTAL		2.000,00	2.000,00		
				DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
					2.000,00 (+)
					2.000,00 (+)
					2.000,00 (+)
					2.000,00 (+)
					2.000,00 (+)
					2.000,00 (+)



Documento assinado eletronicamente por **Simone da Costa, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 12/04/2021, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 12/04/2021, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília de Freitas Gomes, Técnica Fazendária**, em 13/04/2021, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alvim Franchini, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 13/04/2021, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27938604** e o código CRC **207CCE2D**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Diretoria Central de Gestão de Ativos

Belo Horizonte, 12 de abril de 2021.

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2021
ANEXO V, ARTIGO 5º, INCISO IV, ITEM III - LETRA G, NÚMERO 17
Relatório Sobre a Gestão

Demonstrativo da Composição da Despesa Autorizada



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTABILIDADE GERAL

BALANÇO DE 2020

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DA DESPESA AUTORIZADA

18/02/2021 13:35:16

4651 - FUNDO ESPECIAL DE CREDITOS INADIMPLIDOS E DIVIDA ATIVA

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)

LEGISLAÇÃO	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	CRÉDITOS SUPLEMENTARES	ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	ANULAÇÃO	AUTORIZAÇÃO FINAL
4651 - FUNDO ESPECIAL DE CREDITOS INADIMPLIDOS E DIVIDA ATIVA					
LEI 23579 DE 15.01.2020	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TOTAL	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00



Documento assinado eletronicamente por **Simone da Costa, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 12/04/2021, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 12/04/2021, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília de Freitas Gomes, Técnica Fazendária**, em 13/04/2021, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alvim Franchini, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 13/04/2021, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27939044** e o código CRC **B6E92E4A**.

Referência: Processo nº 1190.01.0007568/2021-71

SEI nº 27939044



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Fazenda

Diretoria Central de Gestão de Ativos

Relatório Sobre a Gestão_Item III Letra - G - Nº 22 - SEF/STE-SCGOV-DCGA

Belo Horizonte, 12 de abril de 2021.

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2021
ANEXO V, ARTIGO 5º, INCISO IV - ITEM III, LETRA G, NÚMERO 22

RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO

EXTRATOS BANCÁRIOS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO FINDO, BEM COMO DOS MESES SUBSEQUENTES EM QUE SE DERAM OS LANÇAMENTOS BANCÁRIOS DE AJUSTES, ACOMPANHADOS DAS RESPECTIVAS CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS DAS CONTAS CONTÁBEIS BANCOS CONTA MOVIMENTO, APLICAÇÕES FINANCEIRAS E APLICAÇÕES DO RPPS E AINDA DE RELATÓRIO QUE DETALHE AS PENDÊNCIAS APURADAS E ESPECIFIQUE OS ACEROS REALIZADOS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO ESPECIAL DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS E DÍVIDA ATIVA - FECIDAT

CÓDIGO U.O. : 4651

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

Não possui.

Belo Horizonte, 06 de abril de 2021

Marília de Freitas Gomes
CPF: 029.103.876-07
MASP 752.231-1
Responsável pela consolidação

Rodrigo Alvim Franchini
CPF: 041.130.686-31
MASP 669.843-5
Responsável pela consolidação

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
CPF: 039.576.466-18
MASP: 391.885-1
Responsável pela aprovação



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 13/04/2021, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília de Freitas Gomes, Técnica Fazendária**, em 13/04/2021, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alvim Franchini**, **Gestor(a) Fazendário(a)**, em 13/04/2021, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27940786** e o código CRC **F47A486B**.

Referência: Processo nº 1190.01.0007568/2021-71

SEI nº 27940786



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Fazenda

Diretoria Central de Gestão de Ativos

Relatório Sobre a Gestão_Item III Letra - G, Nº 23 - SEF/STE-SCGOV-DCGA

Belo Horizonte, 12 de abril de 2021.

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2021
ANEXO V, ARTIGO 5º, INCISO IV - ITEM III, LETRA G, NÚMERO 23

RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO

**CERTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS AUXILIARES QUE
COMPÕEM A CONTA RECURSOS DE MOVIMENTAÇÕES DA UNIDADE DE TESOURARIA DE QUE OS
SALDOS RETRATAM FIELMENTE O DISPONÍVEL DO FUNDO**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO ESPECIAL DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS E DÍVIDA ATIVA - FECIDAT
CÓDIGO U.O. : 4651
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

Declaração anexa.

Belo Horizonte, 06 de abril de 2021

Marília de Freitas Gomes
CPF: 029.103.876-07
MASP 752.231-1
Responsável pela consolidação

Rodrigo Alvim Franchini
CPF: 041.130.686-31
MASP 669.843-5
Responsável pela consolidação

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
CPF: 039.576.466-18
MASP: 391.885-1
Responsável pela aprovação



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 13/04/2021, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alvim Franchini, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 13/04/2021, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília de Freitas Gomes**,



Técnica Fazendária, em 13/04/2021, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27942804** e o código CRC **A8F99ADE**.

Referência: Processo nº 1190.01.0007568/2021-71

SEI nº 27942804



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Fazenda

Diretoria Central de Gestão de Ativos

Declaração - SEF/STE-SCGOV-DCGA - 2021

Belo Horizonte, 12 de abril de 2021.

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2021

ANEXO V, ARTIGO 5º, INCISO IV, ITEM III - LETRA G, NÚMERO 23

Relatório Sobre a Gestão

DECLARAÇÃO

Tendo em vista que os recursos da UO 4651 - **FUNDO ESPECIAL DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS E DÍVIDA ATIVA - FECIDAT** são contabilizados e movimentados no Caixa Único do Estado, a cargo da UO 1911 - EGE - Encargos Gerais do Estado - Encargos Diversos, declaramos, para fins de compor a presente Prestação de Contas ao TCE, que a UO 4651 não possuiu movimentação de contas auxiliares no exercício de 2020, que compuseram a Conta de Movimentação da Unidade de Tesouraria.

Marília de Freitas Gomes

Masp 752.231-1

Responsável pela elaboração

Rodrigo Alvim Franchini

Masp 669.843-5

Responsável pela elaboração

Andresa Linhares de Oliveira Nunes

Masp: 391.885-1

Responsável pela Unidade



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 13/04/2021, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília de Freitas Gomes, Técnica Fazendária**, em 13/04/2021, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alvim Franchini, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 13/04/2021, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27941111** e o código CRC **B48D316D**.

Referência: Processo nº 1190.01.0007568/2021-71

SEI nº 27941111



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Fazenda

Diretoria Central de Gestão de Ativos

Relatório Sobre a Gestão_Item III Letra - G - Nº 24 - SEF/STE-SCGOV-DCGA

Belo Horizonte, 12 de abril de 2021.

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2021
ANEXO V, ARTIGO 5º, INCISO IV - ITEM III, LETRA G, NÚMERO 24

RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE CONTÁBIL - RCC

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO ESPECIAL DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS E DÍVIDA ATIVA - FECIDAT

CÓDIGO U.O. : 4651

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

Anexo.

Belo Horizonte, 06 de abril de 2021

Marília de Freitas Gomes

CPF: 029.103.876-07

MASP 752.231-1

Responsável pela consolidação

Rodrigo Alvim Franchini

CPF: 041.130.686-31

MASP 669.843-5

Responsável pela consolidação

Andresa Linhares de Oliveira Nunes

CPF: 039.576.466-18

MASP: 391.885-1

Responsável pela aprovação



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 13/04/2021, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília de Freitas Gomes, Técnica Fazendária**, em 13/04/2021, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alvim Franchini, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 13/04/2021, às 12:26, conforme horário oficial



de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27943477** e o código CRC **8C735120**.

Referência: Processo nº 1190.01.0007568/2021-71

SEI nº 27943477



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Diretoria Central Gestão da Dívida Pública

Relatório de Conformidade Contábil - RCC SEF/STE-SCGOV-DCGD nº. UO 4651 - ATE DEZEMBRO/2021

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE CONTÁBIL - RCC		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	REF: MÊS/ANO
FUNDO ESPECIAL DE CREDITOS INADIMPLIDOS E DIVIDA ATIVA	4651	12/2020
1 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE		
Declaramos que os registros contábeis processados no SIAFI-MG estão lastreados em documentação legal e atendem à legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar Federal nº 101/00, as Normas Brasileira de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP e normativos expedidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, diante do que atestamos sua regularidade e conformidade, ressalvadas as observações relatadas no campo "2" em forma de Notas Explicativas.		
Local: Belo Horizonte		Data de emissão: 19/02/2021

Contador	
Nome	C.R.C.
Simone da Costa	MG 075868/0-0
Superintendência Central de Governança de Ativos e Dívida Pública	
Nome	MASP/MATRICULA
Andresa Linhares de Oliveira Nunes	391.885-1



Documento assinado eletronicamente por **Simone da Costa, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 19/02/2021, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 22/02/2021, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25733582** e o código CRC **BF26CAFF**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1190.01.0006327/2020-19

SEI nº 25733582



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Fazenda

Diretoria Central de Gestão de Ativos

Relatório Sobre a Gestão_Item III Letra - G, Nº 25 - SEF/STE-SCGOV-DCGA

Belo Horizonte, 12 de abril de 2021.

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2021
ANEXO V, ARTIGO 5º, INCISO IV - ITEM III, LETRA G, NÚMERO 25

RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS COMISSÕES DESIGNADAS PARA LEVANTAMENTO COMPLETO DOS INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS DOS SEGUINTE ITENS, CONSTANDO A CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE ENTRE OS SALDOS FÍSICOS E CONTÁBIL, COM CONCILIAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO FINDO: A) VALORES EM TESOURARIA; B) MATERIAIS EM ALMOXARIFADO OU EM OUTRAS UNIDADES SIMILARES; C) BENS PATRIMONIAIS EM USO, ESTOCADOS, CEDIDOS E/OU RECEBIDOS EM CESSÃO, INCLUSIVE IMÓVEIS, QUE SÃO OBJETO DE REGISTRO NO ATIVO; D) OBRIGAÇÕES CONSTANTES DOS GRUPOS PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE; E E) CONTAS DE CONTROLE REPRESENTATIVAS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS, APLICÁVEL AOS FUNDOS QUE POSSUEM REGISTROS EM CONTAS DE CONTROLE.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO ESPECIAL DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS E DÍVIDA ATIVA - FECIDAT
CÓDIGO U.O. : 4651
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

Anexos.

Belo Horizonte, 06 de abril de 2021

Marília de Freitas Gomes
CPF: 029.103.876-07
MASP 752.231-1
Responsável pela consolidação

Rodrigo Alvim Franchini
CPF: 041.130.686-31
MASP 669.843-5
Responsável pela consolidação

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
CPF: 039.576.466-18
MASP: 391.885-1
Responsável pela aprovação



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 13/04/2021, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marília de Freitas Gomes, Técnica Fazendária**, em 13/04/2021, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alvim Franchini, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 13/04/2021, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27944556** e o código CRC **AAD45E26**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Fazenda

Diretoria Central de Gestão de Ativos

Relatório Bens Físicos 2020 - SEF/STE-SCGOV-DCGA

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2021.

RELATÓRIO COMISSÃO INVENTARIANTE 2020

DEZEMBRO

**INVENTÁRIO FÍSICO DOS BENS EM USO E ESTOCADOS, CEDIDOS, RECEBIDOS EM CESSÃO,
INCLUSIVE IMÓVEIS E DOS MATERIAIS EM ALMOXARIFADO OU EM OUTRAS UNIDADES
CORRESPONDENTES**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4651

DATA BASE 31.12.2020

RELATÓRIO

Em cumprimento à determinação contida na Resolução nº 5.416, de 24 de novembro de 2020, foi realizado o Inventário Físico dos Bens em Uso e Estocados, Cedidos, Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis e dos Materiais em Almoxarifado ou em outras Unidades correspondentes da Unidade Orçamentária 4651, tendo por base os dados apurados em 31/12/2020, observadas as atribuições e delimitações de cada unidade, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais.

OBJETIVO

O presente relatório tem como objetivo dar conhecimento dos resultados dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Inventário/2020 no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, por meio da checagem do registro dos saldos contábeis registrados no SIAFI em 31 de dezembro de 2020. Para o alcance do objetivo ora proposto foram seguidas as seguintes etapas:

- Encaminhamento de e-mail ao Coordenador da Unidade Executora para prestação de esclarecimentos à Comissão, para o desenvolvimento de procedimentos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, definindo os modelos de documentos a serem utilizados, as informações necessárias para a geração dos relatórios de resultado e a definição dos servidores designados para apuração dos saldos das contas referentes ao grupo/subgrupo a serem conciliados em relatórios padrão utilizados, em meio eletrônico;
- Análise e estabelecimento de datas limites para cumprimento dos trabalhos de conciliação e entrega dos anexos necessários à elaboração dos relatórios de resultado;
- Recebimento pela Comissão das informações solicitadas aos servidores designados, para análise dos dados informados;
- Consolidação das informações recebidas, relatando a existência de divergências eventualmente apuradas e as providências tomadas pelos servidores envolvidos para o saneamento.

PRINCÍPIOS BÁSICOS PARA CONDUÇÃO DOS TRABALHOS DE INVENTÁRIO

Observar as normas de controle interno e o exame de toda documentação inventariada, comprovando, nos casos necessários, as ocorrências detectadas.

FONTE DE CONSULTA

Balancete Acumulado (anexo).

Demonstrativos apresentados pelo representante da Unidade Executora.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA INVENTARIADA

- 4651 - Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa - FECIDAT

UNIDADES EXECUTORAS INVENTARIADAS

UNIDADE EXECUTORA	DESCRIÇÃO
1190501	SCGOV/FECIDAT
1190502	
1190503	

A UO 4651 não apresenta registro contábil nas contas do Inventário Físico dos Bens em Uso e Estocados, Cedidos, Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis e dos Materiais em Almoxarifado ou em outras Unidades correspondentes.

CONSIDERAÇÕES

Após a conciliação dos saldos apurados por conta contábil relativo ao Inventário Físico dos Bens em Uso e Estocados, Cedidos, Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis e dos Materiais em Almoxarifado ou em outras Unidades correspondentes, os valores foram confrontados com o saldo existente no Balancete Acumulado até 31 de dezembro de 2020. A comissão verificou toda documentação disponibilizada pela Unidade Executora, atestando os respectivos saldos e justificando as eventuais divergências existentes.

Destaca-se que a comissão realizou seus trabalhos pautada pela ética, pela busca do interesse público e pelos seus conhecimentos no assunto.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, e considerando os conhecimentos dos membros desta comissão, tendo em vista as informações disponibilizadas pelo responsável pela Unidade Executora, podemos concluir que as contas do Inventário Físico dos Bens em Uso e Estocados, Cedidos, Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis e dos Materiais em Almoxarifado ou em outras Unidades correspondentes, não apresentaram registros de movimentações contábeis.

WOLNEY CAETANO DA SILVA

PRESIDENTE

MASP 752.592-6

MARCIO FERNANDES GUIMARÃES JÚNIOR

MEMBRO

MASP 752.689-0

MARÍLIA DE FREITAS GOMES

MEMBRO

MASP 752.231-1



Documento assinado eletronicamente por **Wolney Caetano da Silva, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 27/01/2021, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Fernandes Guimarães Junior, Servidor(a) Público(a)**, em 27/01/2021, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **24687198** e o código CRC **0AE62DBB**.

Referência: Processo nº 1190.01.0022472/2020-22

SEI nº 24687198



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Fazenda

Diretoria Central de Gestão de Ativos

Relatório Passivo Exigível a Longo Prazo - SEF/STE-SCGOV-DCGA

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2021.

RELATÓRIO COMISSÃO INVENTARIANTE 2020

DEZEMBRO

INVENTÁRIO DA DÍVIDA DO PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4651

DATA BASE 31.12.2020

RELATÓRIO

Em cumprimento à determinação contida na Resolução nº 5.416, de 24 de novembro de 2020, foi realizado o Inventário das Dívidas do Passivo Exigível a Longo Prazo da Unidade Orçamentária 4651, tendo por base os dados apurados em 31/12/2020, observadas as atribuições e delimitações de cada unidade, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais.

OBJETIVO

O presente relatório tem como objetivo dar conhecimento dos resultados dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Inventário/2020 no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, por meio da checagem do registro dos saldos contábeis registrados no SIAFI em 31 de dezembro de 2020. Para o alcance do objetivo ora proposto foram seguidas as seguintes etapas:

- Encaminhamento de e-mail ao Coordenador da Unidade Executora para prestação de esclarecimentos à Comissão, para o desenvolvimento de procedimentos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, definindo os modelos de documentos a serem utilizados, as informações necessárias para a geração dos relatórios de resultado e a definição dos servidores designados para apuração dos saldos das contas referentes ao grupo/subgrupo a serem conciliados em relatórios padrão utilizados, em meio eletrônico;
- Análise e estabelecimento de datas limites para cumprimento dos trabalhos de conciliação e entrega dos anexos necessários à elaboração dos relatórios de resultado;
- Recebimento pela Comissão das informações solicitadas aos servidores designados, para análise dos dados informados;
- Consolidação das informações recebidas, relatando a existência de divergências eventualmente apuradas e as providências tomadas pelos servidores envolvidos para o saneamento.

PRINCÍPIOS BÁSICOS PARA CONDUÇÃO DOS TRABALHOS DE INVENTÁRIO

Observar as normas de controle interno e o exame de toda documentação inventariada, comprovando, nos casos necessários, as ocorrências detectadas.

FONTE DE CONSULTA

Balancete Acumulado (anexo).

Demonstrativos apresentados pelo representante da Unidade Executora.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA INVENTARIADA

- 4651 - Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa - FECIDAT

UNIDADES EXECUTORAS INVENTARIADAS

UNIDADE EXECUTORA	DESCRIÇÃO
1190501	SCGOV/FECIDAT
1190502	
1190503	

A UO 4651 não apresenta registro contábil nas contas do Passivo Exigível a Longo Prazo.

CONSIDERAÇÕES

Após a conciliação dos saldos apurados por conta contábil relativo ao Passivo Exigível a Longo Prazo, os valores foram confrontados com o saldo existente no Balancete Acumulado até 31 de dezembro de 2020.

A comissão verificou toda documentação disponibilizada pela Unidade Executora, atestando os respectivos saldos e justificando as eventuais divergências existentes.

Destaca-se que a comissão realizou seus trabalhos pautada pela ética, pela busca do interesse público e pelos seus conhecimentos no assunto.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, e considerando os conhecimentos dos membros desta comissão, tendo em vista as informações disponibilizadas pelo responsável pela Unidade Executora, podemos concluir que as contas do Passivo Exigível a Longo Prazo, não apresentaram registros de movimentações contábeis.

WOLNEY CAETANO DA SILVA

PRESIDENTE

MASP 752.592-6

MARCIO FERNANDES GUIMARÃES JÚNIOR

MEMBRO

MASP 752.689-0

MARÍLIA DE FREITAS GOMES

MEMBRO

MASP 752.231-1



Documento assinado eletronicamente por **Wolney Caetano da Silva, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 27/01/2021, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Fernandes Guimarães Junior, Servidor(a) Público(a)**, em 27/01/2021, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24687082** e o código CRC **907EB4F5**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Fazenda

Diretoria Central de Gestão de Ativos

Relatório Passivo Circulante 2020 - SEF/STE-SCGOV-DCGA

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2021.

RELATÓRIO COMISSÃO INVENTARIANTE 2020

DEZEMBRO

INVENTÁRIO DA DÍVIDA DO PASSIVO CIRCULANTE E VALORES EM TESOURARIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4651

DATA BASE 31.12.2020

RELATÓRIO

Em cumprimento à determinação contida na Resolução nº 5.416, de 24 de novembro de 2020, foi realizado o Inventário das Dívidas do Passivo Circulante e Valores em Tesouraria da Unidade

Orçamentária 4651, tendo por base os dados apurados em 31/12/2020, observadas as atribuições e delimitações de cada unidade, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais.

OBJETIVO

O presente relatório tem como objetivo dar conhecimento dos resultados dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Inventário/2020 no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, por meio da checagem do registro dos saldos contábeis registrados no SIAFI em 31 de dezembro de 2020. Para o alcance do objetivo ora proposto foram seguidas as seguintes etapas:

- Encaminhamento de e-mail ao Coordenador da Unidade Executora para prestação de esclarecimentos à Comissão, para o desenvolvimento de procedimentos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, definindo os modelos de documentos a serem utilizados, as informações necessárias para a geração dos relatórios de resultado e a definição dos servidores designados para apuração dos saldos das contas referentes ao grupo/subgrupo a serem conciliados em relatórios padrão utilizados, em meio eletrônico;
- Análise e estabelecimento de datas limites para cumprimento dos trabalhos de conciliação e entrega dos anexos necessários à elaboração dos relatórios de resultado;
- Recebimento pela Comissão das informações solicitadas aos servidores designados, para análise dos dados informados;
- Consolidação das informações recebidas, relatando a existência de divergências eventualmente apuradas e as providências tomadas pelos servidores envolvidos para o saneamento.

PRINCÍPIOS BÁSICOS PARA CONDUÇÃO DOS TRABALHOS DE INVENTÁRIO

Observar as normas de controle interno e o exame de toda documentação inventariada, comprovando, nos casos necessários, as ocorrências detectadas.

FONTE DE CONSULTA

Balancete Acumulado (anexo).

Demonstrativos apresentados pelo representante da Unidade Executora.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA INVENTARIADA

- 4651 - Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa - FECIDAT

UNIDADES EXECUTORAS INVENTARIADAS

UNIDADE EXECUTORA	DESCRIÇÃO
1190501	SCGOV/FECIDAT
1190502	
1190503	

A UO 4651 não apresenta registro contábil nas contas do Passivo Circulante e Valores em Tesouraria.

CONSIDERAÇÕES

Após a conciliação dos saldos apurados por conta contábil relativo ao Passivo Circulante e Valores em Tesouraria, os valores foram confrontados com o saldo existente no Balancete Acumulado até 31 de dezembro de 2020. A comissão verificou toda documentação disponibilizada pela Unidade Executora, atestando os respectivos saldos e justificando as eventuais divergências existentes.

Destaca-se que a comissão realizou seus trabalhos pautada pela ética, pela busca do interesse público e pelos seus conhecimentos no assunto.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, e considerando os conhecimentos dos membros desta comissão, tendo em vista as informações disponibilizadas pelo responsável pela Unidade Executora, podemos concluir que as contas do Passivo Circulante e Valores em Tesouraria, não apresentaram registros de movimentações contábeis.

WOLNEY CAETANO DA SILVA

PRESIDENTE

MA SP 752.592-6

MARCIO FERNANDES GUIMARÃES JÚNIOR

MEMBRO

MA SP 752.689-0

MARÍLIA DE FREITAS GOMES

MEMBRO

MA SP 752.231-1



Documento assinado eletronicamente por **Wolney Caetano da Silva, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 27/01/2021, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Fernandes Guimarães Junior, Servidor(a) Público(a)**, em 27/01/2021, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24685171** e o código CRC **6B997737**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Diretoria Central Gestão da Dívida Pública

Processo nº 1190.01.0007568/2021-71

Belo Horizonte, 12 de abril de 2021.

Procedência: Despacho nº 9/2020/SEF/STE/SCGOV

Destinatário(s): Controladoria Setorial da Fazenda

nº

Assunto: Declaração de Responsável pela Contabilidade

DESPACHO

Considerando as informações disponíveis, atesto que as demonstrações e os demonstrativos contábeis refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Unidade Orçamentária 4651 - Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa - FECIDAT, exercício 2020, ressalvados eventuais ajustes constantes do Relatório de Conformidade Contábil, assim como medidas de gestão que estão em curso para o aperfeiçoamento dos controle internos.

Simone da Costa

Registro CRC/MG nº 075868/O-0



Documento assinado eletronicamente por **Simone da Costa, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 12/04/2021, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27989615** e o código CRC **229C794B**.

Referência: Processo nº 1190.01.0007568/2021-71

SEI nº 27989615



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Fazenda

Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública

Memorando.SEF/STE-SCGOV.nº 10/2021

Belo Horizonte, 12 de abril de 2021.

Para: Controladoria Setorial da Fazenda
Controlador Setorial

Assunto: Encaminha Prestação de Contas - UO 4651 - Exercício 2020

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1190.01.0007568/2021-71].

Prezado Controlador Setorial,

Encaminho-lhe documentos e relatórios que compõem a Prestação de Contas da Unidade Orçamentária 4651 - Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e da Dívida Ativa - FECIDAT, referente ao exercício de 2020, como responsável pela aprovação das informações apresentadas e da Superintendência Central de Governança de Ativos e a Dívida Pública - SCGOV.

Atenciosamente,

Andresa Linhares de Oliveira Nunes

Superintendente Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública

MASP: 391.885-1

CPF: 039.576.466-10



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 13/04/2021, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **27990621** e o código CRC **73957582**.

Referência: Processo nº 1190.01.0007568/2021-71

SEI nº 27990621

RELATÓRIO DOS RESULTADOS AUDITORIAIS E DO MONITORAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Nº 005/2021

Exercício 2020

SEF/MG

13/05/2021





**MINAS
GERAIS**



Secretaria de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Auditoria-Geral

RELATÓRIO DOS RESULTADOS AUDITORIAIS E DO MONITORAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - EXERCÍCIO 2020

Órgão/Entidade: **SEF/MG – UO 4651** - Fundo Especial de Créditos
Inadimplidos e Dívida Ativa - FECIDAT



**MINAS
GERAIS**



Secretaria de Estado de Fazenda

MISSÃO DA SEF

Prover e gerir os recursos financeiros do Estado para garantir o desenvolvimento econômico e a justiça fiscal em benefício da sociedade mineira.



**MINAS
GERAIS**

SEF
Secretaria de Estado de Fazenda

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?

Trata-se de relatório dos resultados auditoriais e do monitoramento das contas anuais de exercícios anteriores de 2020, em atendimento às determinações do art. 10 da IN nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), de 14 de dezembro de 2011, e da Decisão Normativa TCEMG nº. 01, de 3 de fevereiro de 2021.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

CGE – Controladoria-Geral do Estado

SEF – Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

FECIDAT – Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa

TCEMG – Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

UO – Unidade Orçamentária



SUMÁRIO

1. Introdução.....	7
2. Ações de destaque	7
3. Auditorias realizadas	7
4. Providências adotadas	7
5. Resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores	8
6. Outras ações relevantes	8

1. Introdução

Em cumprimento às determinações do art. 10 da Instrução Normativa nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), de 14 de dezembro de 2011, e do art. 6º da Decisão Normativa TCEMG nº 01, de 3 de fevereiro de 2021, apresenta-se o Relatório dos Resultados Auditoriais e do Monitoramento das Contas Anuais de Exercícios Anteriores de 2020 da UO 4651 – Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa – FECIDAT, gerida pela Secretaria de Estado de Fazenda.

O FECIDAT não entrou em operação no exercício de 2020, por necessitar de edição de decreto regulamentar para prever as diversas classes de ativos e a forma de aplicação dos seus recursos. Com efeito, no que concerne ao planejamento e execução orçamentária em 2020, não houve execução de despesa pública ou arrecadação de receitas.

Nossos exames foram realizados consoante normas e procedimentos de auditoria, incluindo, consequentemente, provas em registros e documentos correspondentes na extensão julgada necessária, segundo as circunstâncias, à obtenção das evidências e dos elementos de convicção sobre as ocorrências detectadas.

Os trabalhos de auditoria realizados em 2020 seguiram as diretrizes técnicas estabelecidas pela Resolução CGE nº 36, de 29 de outubro de 2018, posteriormente substituída pela Resolução CGE nº 24, de 17 de julho de 2020, e pela Resolução CGE nº 09, de 2 de abril de 2020.

Não houve trabalho de auditoria realizado em 2020 na unidade orçamentária 4651 – FECIDAT.

O relatório está estruturado em tópicos e circunstanciado em sínteses para atendimento do art. 6º Decisão Normativa TCEMG nº 01, de 2021.

2. Ações de destaque

Não houve nenhuma ação de auditoria no ano de 2020 relacionada à UO 4651 – Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa – FECIDAT, gerida pela Secretaria de Estado de Fazenda.

3. Auditorias realizadas

Conforme determinado na Decisão Normativa TCEMG nº 01/2021, em seu Anexo V, item V, primeira parte, informamos que não houve a realização de auditorias durante o exercício, ficando prejudicadas as demais informações.

4. Providências adotadas

Como não ocorreram trabalhos de auditoria não há providências a serem adotadas pela Unidade.

5. Resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores

Consoante o que determina a Decisão Normativa TCEMG nº 01/2021, em seu Anexo V, item V, segunda parte, em pesquisa no site www.tce.mg.gov.br não foram identificados processos relacionados com as contas anuais de exercícios anteriores a 2020 da UO 4651 – Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa – FECIDAT, gerida pela Secretaria de Estado de Fazenda.

6. Outras ações relevantes

Não foram executadas ações relevantes pela CSET/SEF, relacionadas com a UO 4651 – Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa – FECIDAT, gerida pela Secretaria de Estado de Fazenda.

Belo Horizonte, 13 de maio de 2021

Elcio Marcos de Carvalho
Assessor Técnico Fazendário
MASP 296695-0

Alberto Luiz Alves Viotti
Controlador Setorial – SEF/MG
MASP 381480-3



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Fazenda
Controladoria Setorial da Fazenda

Minuta de Ofício SEF/CS nº. 2/2021

Belo Horizonte, 14 de maio de 2021.

Exmo. Sr. Conselheiro-Presidente

José Alves Viana

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais,

Av. Raja Gabáglia, 1315 - Luxemburgo, Belo Horizonte - MG, 30380-435

Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS UO 4651 - FECIDAT**

Referência: Processo nº 1190.01.0007568/2021-71

Senhor Conselheiro-Presidente,

Em cumprimento às determinações da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nº 14/2011 e Decisão Normativa TCE nº 01/2021, encaminho a V. Ex.a a Prestação de Contas Anual da Unidade Orçamentária 4651 - Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa - *FECIDAT*, cuja gestão é desta Secretaria, referente ao exercício financeiro de 2020, para julgamento por esse Egrégio Tribunal. Na oportunidade, informo que resido à Rua Prudente de Moraes, 454/apto 201, Ipanema, Rio de Janeiro - RJ.

Atenciosamente,

Referência: Processo nº 1190.01.0007568/2021-71

SEI nº 29487302

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Edifício Gerais - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-901



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Fazenda
Gabinete do Secretário

Ofício SEF/GAB nº. 263/2021

Belo Horizonte, 21 de maio de 2021.

Exmo. Senhor
JOSÉ ALVES VIANA
Conselheiro-Presidente
Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais,
Av. Raja Gabáglia, 1315 - Luxemburgo
Belo Horizonte - MG

Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS UO 4651 - FECIDAT**
Referência: Processo nº 1190.01.0007568/2021-71

Senhor Conselheiro-Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos e em atenção às determinações da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nº 14/2011 e Decisão Normativa TCE nº 01/2021, encaminho a V. Ex.a a Prestação de Contas Anual da Unidade Orçamentária 4651 - Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa - *FECIDAT*, cuja gestão é desta Secretaria, referente ao exercício financeiro de 2020, para julgamento por esse Egrégio Tribunal. Na oportunidade, informo que resido à Rua Prudente de Moraes, 454/apto 201, Ipanema, Rio de Janeiro - RJ.

Atenciosamente,

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo de Oliveira Barbosa**, **Secretário de Estado de Fazenda**, em 31/05/2021, às 22:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **29838342** e o código CRC **C1FE0F5A**.

Referência: Processo nº 1190.01.0007568/2021-71

SEI nº 29838342

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Edifício Gerais - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-901

RECIBO DE REMESSA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS REGISTROU O RECEBIMENTO DA SEGUINTE REMESSA

Protocolo: 6375809870400000000

Órgão: FUNDO ESPECIAL DE CREDITOS INADIMPLIDOS E DIVIDA ATIVA

Data de Envio: 31/05/2021 22:58:24

FAZENDA DE MG		
FUNDO DE GARANTIAS DE PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS DE MINAS GERAIS	2018	Concluída
FUNDO DE ATIVOS IMOBILIARIOS DE MINAS GERAIS	2018	Concluída
FUNDO ESPECIAL DE CREDITOS INADIMPLIDOS E DIVIDA ATIVA	2018	Concluída
FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS DE MINAS GERAIS	2018	Concluída
FUNDO DE PAGAMENTO DE PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS DE MINAS GERAIS	2018	Concluída
FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	2018	Concluída

